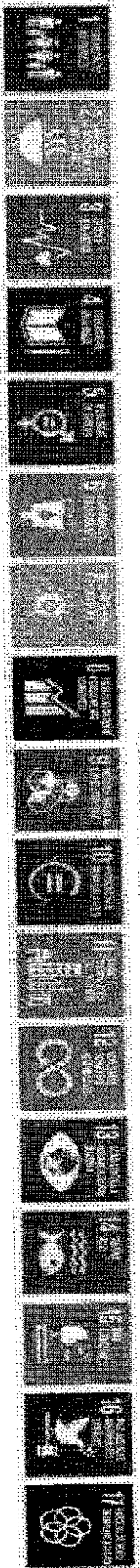


## PPA – Plano Plurianual 2026-2029

### Tabela dos Programas com os Indicadores e Metas Alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS



#### Apresentação

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta **Agenda 2030** estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Os temas estão divididos em quatro dimensões principais:

**Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.

**Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.

**Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais; a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.




**Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

A **Gestão Municipal** integra de forma harmoniosa suas principais ferramentas de planejamento - o **Orçamento Público**, a **Lei Orgânica**, o **Plano Diretor**, o **Programa de Governo 2025-2028**, o **Plano Estratégico 'Vem pra São Pedro'** e o **Plano 'Agenda 2035'** - alinhando-as aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dessa forma, a Estância Turística de São Pedro consolida uma governança inovadora, orientando suas políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e posicionando-se estrategicamente para o futuro, com uma gestão moderna e comprometida com a Agenda 2030.

Pelo exposto apresentamos, a versão inicial dos nossos Indicadores associados as Metas dos ODS da Agenda 2030, propiciando a alavancagem da gestão na Eficiência, Eficácia e na Efetividade dos nossos programas, como um marco na nossa Gestão, esta coletânea de indicadores são resultados das ações empreendidas e dos resultados do nosso intenso trabalho diário, sempre buscando suprir as demandas e necessidades da população são-pedrense, sem, no entanto, deixar de construir os passos que nos guiarão pelos próximos anos de forma moderna e estruturada.

## GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1	 Eradicação da pobreza (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	 Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável)
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e fibras seguros, resilientes e justos, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
2.a	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
3	 Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Handwritten mark or signature.

3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.8	Altingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento; proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para a alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	<b>Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas)</b>
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.b	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio de cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
5	<b>Igualdade de Gênero (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)</b>
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.
6	<b>Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos)</b>
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	<b>Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos)</b>
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preço acessíveis a serviços de energia.
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
8	<b>Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos)</b>
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.

8.2	atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apóiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporcão de jovens sem emprego, educação ou formação.
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
8.9	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos e promova a cultura e os produtos locais.
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
9	<b>Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir Infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)</b>
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e cobrir sua participação nos países menos desenvolvidos.
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
10	<b>Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles)</b>
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, civis, responsáveis e legítimas.
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.
10.b	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.
11	<b>Cidades e comunidades sustentáveis (forma as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)</b>
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.
12	<b>Consumo e produção responsáveis (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis)</b>
12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, no longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13	<b>Ação contra a mudança global do clima (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos)</b>
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
14	<b>Vida na água (Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável)</b>
14.1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrepesca e a não regulamentada e eliminar os subsídios que contribuem para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS (Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar), que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".
15	<b>Vida terrestre (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade)</b>
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o reflorestamento globalmente.
15.3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
15.6	Garantir uma reparação justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
15.b	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	<b>Para justiça e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas legais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	<b>Parcerias e meios de implementação (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)</b>
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17,2	Países desenvolvidos implementar plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
17,3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
17,4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17,5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.
17,6	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
17,7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
17,8	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.
17,9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
17,10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
17,11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.
17,12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.
17,13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coerência de políticas.
17,14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
17,15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
17,16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
17,17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
17,18	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
17,19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

**PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029**



Prefeitura de São Pedro



Unidade Gestora:	02.02.00	Prefeitura Municipal de São Pedro
Órgão:	02.02.00	Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças
Eixo Estratégico:	0000	Eixo I - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Programa:	0000	Encargos Especiais
Tipo de Programa:		Encargos Especiais
Objetivo Geral:		Finalístico
Objetivos Específicos I:		Estabelecer diretrizes e ações estratégicas para a gestão eficiente e transparente dos encargos especiais, garantindo o cumprimento das obrigações legais e financeiras, além de otimizar a alocação de recursos públicos no município de São Pedro.
Objetivos Específicos II:		Ampliar a padronização dos processos de identificação, cálculo e pagamento de encargos especiais, reduzindo inconsistências e riscos fiscais.
Objetivos Específicos III:		Desenvolver o sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a evolução dos encargos e seus impactos no orçamento público.
Objetivos Específicos III:		Melhorar a capacitação dos gestores e servidores envolvidos, assegurando conformidade com a legislação e boas práticas de gestão.
Justificativa:		Este programa visa estabelecer mecanismos eficientes de controle, pagamento e monitoramento desses encargos, garantindo transparência, conformidade com a legislação e a otimização do erário, em alinhamento com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as boas práticas de governança. Para tanto, o órgão responsável conta com o alinhamento estratégico à Lei Orgânica Municipal, ao Plano de Governo 2025-2029, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano Agenda 2035' como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:		População do município de São Pedro e servidores do executivo.



INDICADORES PROPOSTOS		METAS				
INDICADOR	REFERÊNCIA	2026	2027	2028	2029	
16.6/17.3/17.4	Estoque de dívida interna /ICL	0,54	1,00	1,00	1,00	
16/17	Dívida consolidada líquida (DCL)	-13,92	-12,92	-12,92	-12,92	

**PLANO BIENAL ANUAL 2026 - 2029**



PRÉFECTURA DO SÃO PEDRO



OBJETIVOS DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

Unidade Gestora:

Órgão:

Eixo Estratégico:

Programa:

Tipo de Programa:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos I:

Objetivos Específicos II:

Objetivos Específicos III:

Justificativa:

Público Alvo:

01.01.00

0001

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001



**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Valor	METAS				
					2026	2027	2028	2029	2029
4 / 16	4.9 / 16.6	Cursos e Treinamentos para capacitação dos servidores.	Monetária	4.600,00	4.700,00	4.800,00	4.900,00	5.000,00	
16	16.6 / 16.7	Taxa de produção legislativa.	Unidades	457	481	507	534	562	
10 / 16	10.2 / 16.7	Taxa de participação popular em sessões realizadas.	Unidades	195	205	215	228	240	
11 / 16	11.2 / 16.6	Aquisição de veículos.	Unidades	1	1	0	1	0	
18	16.6 / 16.7	Sessões realizadas.	Unidades	16	18	20	22	24	
16	16.6 / 16.7 / 16.10	Publicações institucionais.	Unidades	6	7	8	9	10	

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de São Pedro
Órgão:	02.01.00
Exco Estratégico:	Secretaria de Justiça / Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças
Programa:	0002
Objetivo Geral:	0002 Gestão Administrativa Inovadora
Objetivos Específicos I:	Ampliar a implementação de ferramentas de gestão digital para automatizar processos administrativos, reduzindo burocracia e aumentando a agilidade na prestação de serviços.
Objetivos Específicos II:	Fortalecer a cultura de inovação e eficiência na administração pública, com a adoção de indicadores de desempenho e melhores práticas de transparência e accountability.
Objetivos Específicos III:	Desenvolver políticas de capacitação de servidores públicos em metodologias inovadoras de gestão, como governança digital, gestão por resultados e análise de dados.
Justificativa:	Este programa justifica-se não apenas como uma necessidade operacional, mas como estratégia primordial para garantir um Estado mais moderno, ágil e capaz de entregar melhores resultados à sociedade são-pedrense. Para tanto, o órgão responsável conta com o alinhamento estratégico ao Plano Diretor: à Lei Orgânica Municipal, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento.
Público Alvo:	População do município de São Pedro e servidores do executivo.






Número	ODS		INDICADOR	REFERÊNCIA	METAS				
	Meta	Descrição			Valor	2026	2027	2028	2029
16/17	16.6 / 16.7 / 17.18	Eficiência do IEGM.	Unid. Média Percentual	40,00	60,00	60,00	60,00	80,00	
16/17	16.5 / 16.6 / 17.11 / 17.18 / 17.19	Eficiência do Ffiscal.	Percentual	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00	
11/16/17	11.3 / 16.6 / 17.14 / 17.18	Eficiência do I-Plan.	Percentual	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00	
9/16/17	9.c / 16.6 / 16.10 / 17.18	Eficiência do I-Gov TI.	Percentual	20,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
16/17	16.7 / 17.14 / 17.17 / 17.18	Eficiência do I-PM.	Percentual	13,08	7,00	7,50	8,00	8,50	
16/17	16.6 / 17.11 / 17.3 / 17.17	Incremento de Receita.	Percentual	12,50	8,71	4,29	7,31	6,27	
9/16	9.c / 16.6 / 16.10	Taxa de processos de trabalho virtualizados.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
4/16	4.3 / 16.6	Curso e Treinamentos para capacitação dos servidores.	Monetária	60.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	
16	16.3 / 16.6	Ações de defesa em processos judiciais em execução fiscal.	Unidades	41.623	40.750	39.974	39.174	38.390	
16/17	16.6 / 17.1	Ações realizadas pela Fiscalização Tributária.	Unidades	300	345	396	455	523	
16	16.6 / 16.7 / 16.10	Ações realizadas pela Ouvidoria Municipal.	Unidades	120	150	150	150	150	
16	16.6 / 16.7 / 16.10	Campanhas institucionais.	Unidades	20	30	30	30	30	



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Pedro

Órgão: 02.02.00 Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças

Eixo Estratégico: Eixo II - Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Programa: 0003 Desenvolva, Capacita e Emprega São Pedro

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de emprego e renda no município de São Pedro, por meio de capacitação profissional, fomento ao empreendedorismo e atração de investimentos, visando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos I: Fortalecer o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) como polo de integração entre demanda e oferta de emprego.

Objetivos Específicos II: Ampliar a atração de investimentos desenvolvendo políticas de incentivo fiscal e infraestrutura para atrair empresas geradoras de empregos, priorizando setores com potencial regional.

Objetivos Específicos III: Incentivar a contratação local por meio de capacitação profissional, empreendedorismo e do estabelecimento de parcerias com empresas e setor público.

Objetivos Específicos IV: Este programa justifica-se pela necessidade de criar um ambiente mais atrativo para negócios e inovação, assegurando prosperidade de longo prazo e qualidade de vida para a população são-pedrense. Como resultado, busca-se construir uma cidade com mais oportunidades de emprego, geração de renda e, consequentemente, dinamismo econômico. Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial (COMEDIC) e da Associação Comercial e Industrial de São Pedro (ACISP), além de alinhamento estratégico com o Plano de Governo 2026-2028, o Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e o Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento.

Justificativa: População do município de São Pedro.

Público Alvo:

4 EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE

8 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9 TRABALHO DECENTE

10 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

7 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INDICADORES PROPOSTOS

Número	ODS		INDICADOR	Descrição	Unid. Medida	Valor	METAS			
	Meta	Objetivo					2026	2027	2028	2029
8/9	8.2/8.3/9.2/9.3/9.4	8.2	Taxa de Impacto do crescimento do VA decorrente da produção Industrial.	Percentual	60,00	75,00	90,00	100,00	100,00	
8/9/10	8.3/9.3/10.4	8.3	Setores da economia atendidos com incentivos fiscais.	Percentual	30,00	45,00	60,00	75,00	90,00	
4/8/17	4.3/4.4/8.5/8.6/17.17	4.3	População beneficiada com oferta de capacitação profissional e empreendedorismo.	Pessoas	1.300	1.385	1.483	1.504	1.579	
8/10/17	8.5/8.6/10.2/17.17	8.5	População beneficiada com empregos efetivados via PAT.	Pessoas	500	1.000	2.000	3.000	4.000	

**PLANO BIOMÉTRIA ANUAL 2023 - 2029**



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Pedro

Órgão: Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças

Eixo Estratégico: Eixo III - Logística e Transporte

Programa: Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro

Objetivo Geral: Promover a segurança pública, a resiliência urbana e a mobilidade sustentável no município de São Pedro, reunindo índices de criminalidade, prevenindo desastres naturais e garantindo deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos para toda a população e visitantes, com foco em qualidade de vida sustentável.

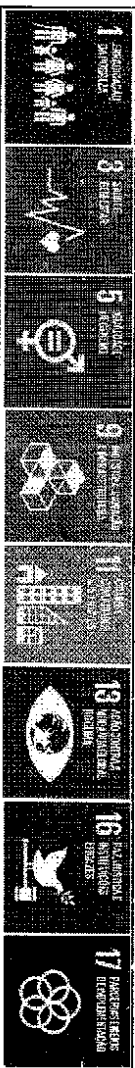
Objetivos Específicos I: Modernizar a infraestrutura de monitoramento com a instalação de câmeras de segurança, sensores inteligentes e sistemas de análise de dados em tempo real para prevenção de crimes e desastres.

Objetivos Específicos II: Reduzir os índices de criminalidade por meio de políticas integradas de segurança pública, modernização da infraestrutura de monitoramento e fortalecimento da atuação policial comunitária.

Objetivos Específicos III: Fortalecer a resiliência urbana através de investimentos em infraestrutura preventiva e na capacitação da Defesa Civil para resposta a desastres.

Justificativa: Este programa visa superar esses obstáculos por meio de soluções integradas que combinem modernização da mobilidade com políticas de segurança preventiva e resiliência urbana, gerando benefícios imediatos e sustentáveis para uma cidade com mais mobilidade, segurança e resiliência para a população são-pedrense. Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (COMTT), do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSESP) da Guarda Civil Municipal (GCM), da Defesa Civil, das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMU), ao Plano de Governo 2023-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento.

Público Alvo: População do município de São Pedro.



Número	ODS					INDICADORES PROPOSTOS	REFERÊNCIA	METAS				
	Meta		INDICADOR					Valor	2026	2027	2028	2029
11/17	11.3/17.18		Eletridade da Cidade.	Unid. Medida	Valor	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00		
11/11/13	1.5/11.5/11.b/13.1		Taxa de áreas de risco.	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
11/18	11.7/16.1/16.6		Efetivo da GCM em relação à população.	Proporção	2,105	2,105	2,105	2,105	2,105			
9/11	9.1/11.2		Efetivo da frota de veículos municipal.	Unidades	158	165	174	183	192			
5/9/11/16	5.2/9.1/11.7/16.1/16.6		Manutenção e ampliação de sistemas de videomonitoramento.	Unidades	670	753	835	919	1.000			
9/11/16	9.1/11.5/11.b/16.1		Manutenção e ampliação de sistemas de alarmes.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9/11/16	9.1/11.2/16.1/16.4		Manutenção e ampliação de sistemas de rastreamento de veículos.	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9/11	8.1/11.2		Relação de usuários de transporte público.	Passagens	29.000	29.500	30.000	31.000	32.000			
3/9/11	3.4/9.1/11.2/11.7		Implantação de ciclovias/ciclôres.	KM	29	32	35	38	41			

**PLANO  
BIENAL  
ANUAL  
2026 - 2029**



Prefeitura Municipal de São Pedro

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

Eixo V - Saúde e Desenvolvimento Social

Avanço Saúde São Pedro

Finalístico

Natureza:

Continuo

Consolidar o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de uma gestão fortalecida e assistência integral e resolutiva, possibilitando amplo acesso ao cidadão, à família e à comunidade aos cuidados e à prevenção, oferecidos de forma humanizada pela Rede de Atenção à Saúde no município de São Pedro.

Ampliar a cobertura e qualificar o atendimento da Rede de Atenção à Saúde.

Fortalecer a infraestrutura e a gestão dos serviços de saúde pública, incluindo a modernização de unidades básicas, capacitação de profissionais e otimização de recursos.

Intensificar as políticas de redução da incidência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e infecciosas por meio de campanhas de prevenção, diagnóstico precoce e vigilância epidemiológica.

Este programa visa não apenas melhorar os indicadores de qualidade de vida, mas também fortalecer a economia através da redução do absenteísmo no trabalho e do aumento da produtividade. Dessa forma, o avanço na área da saúde configura-se como um investimento estratégico com múltiplos retornos - social, econômico e humano - garantindo o direito constitucional à saúde e constituindo um futuro mais justo e saudável para todos os segmentos da população são-pedrense.

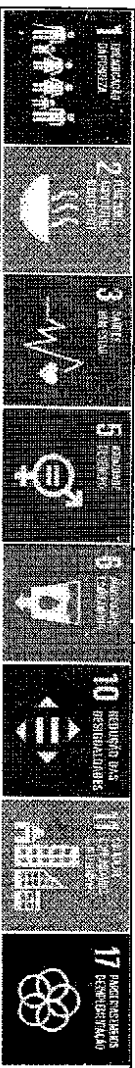
Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Saúde (CMS), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Saúde (PMS), ao Plano de Governo 2025-2029, ao Plano Estratégico Veri Pra São Pedro e ao Plano Regional 2025 como instrumentos de planejamento.

População do município de São Pedro.

Número	ODS					Descrição	Unid. Medida	REFERÊNCIA	METAS				
	Meta								Valor	2026	2027	2028	2029
3/17	3.8/3.d/17.18					Fertilidade no 1 Saúde.	Percentual	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00	
3/5/10	1.3/3.4/3.8/3.c/5.6/10.2					Taxa de cobertura populacional estimada pelas equipes de APS.	Percentual	80,00	85,00	86,00	88,00	90,00	
3/8/10/11	3.3/3.d/5.2/10.2/11.6					Taxa de incidência de casos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2/3/6/10	2.2/3.1/3.2/3.8/6.1/6.2/10.2					Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
3/5/10	3.4/3.7/3.8/5.6/10.2					Taxa de cobertura da coleta de citopatológico.	Percentual	36,00	40,00	50,00	60,00	65,00	
3/10	3.3/3.8/3.b/10.2					Taxa de cobertura vacinal contra doenças prioritárias.	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	
3/10	3.2/3.3/3.8/10.2					Taxa de cobertura vacinal de pertussis e poliomielite (VOP).	Percentual	95,00	96,00	97,00	98,00	99,00	
3/5/10	3.1/3.2/3.8/5.6/10.2					Taxa de acompanhamento pré-natal com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual	74,00	76,00	78,00	80,00	88,00	
3/5/10	3.1/3.3/3.7/5.6/10.2					Taxa de acompanhamento pré-natal com a realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	84,00	85,00	88,00	87,00	89,00	
3/5/10	3.1/3.2/3.8/5.6/10.2					Taxa de acompanhamento pré-natal com o atendimento odontológico realizado.	Percentual	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00	
3/10	3.4/3.8/3.b/10.2					Taxa de acompanhamento populacional com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual	47,00	55,00	65,00	75,00	80,00	
3/10	3.4/3.8/3.b/10.2					Taxa de acompanhamento populacional com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual	49,00	55,00	65,00	75,00	80,00	

**INDICADORES PROPOSTOS**

**INDICADOR**





**PLANO  
PIBRI  
ANUAL  
2026 - 2029**



<b>Unidade Gestora:</b>	Prefeitura Municipal de São Pedro	
<b>Órgão:</b>	02.05.00	
<b>Eixo Estratégico:</b>	Eixo VI - Educação e Qualificação Profissional	
<b>Programa:</b>	0007	
<b>Tipo de Programa:</b>	Educação de Qualidade São Pedro	
<b>Objetivo Geral:</b>	Promover a melhoria da qualidade da educação, garantindo acesso equitativo, inclusivo e eficaz a processos de ensino e aprendizagem, visando o desenvolvimento integral dos estudantes e a redução das desigualdades educacionais.	
<b>Objetivos Específicos I:</b>	Melhoria da infraestrutura e os recursos educacionais das escolas, incluindo tecnologias digitais, materiais didáticos e ambientes adequados para aprendizagem inclusiva.	
<b>Objetivos Específicos II:</b>	Amplificar as políticas de redução nas disparidades educacionais entre regiões urbanas e rurais, com políticas de transporte escolar, alimentação e recursos didáticos diferenciados.	
<b>Objetivos Específicos III:</b>	Desenvolver políticas de acesso e permanência de crianças e jovens na escola, com foco na redução da evasão escolar e no combate às desigualdades regionais e sociais.	
<b>Justificativa:</b>	Este programa visa superar lacunas por meio de investimentos em formação docente, tecnologia educacional e políticas de inclusão. Como resultado, busca-se construir uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa para toda a comunidade são-pedrense. Para tanto, o órgão responsável, conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho de Educação (CONE), além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Educação (PME), o Plano de Governo 2025-2028, o Plano Estratégico Vem Pela São Pedro e o Plano Agenda 2035 como instrumentos de planejamento.	
<b>Público Alvo:</b>	População do município de São Pedro.	

1 SEM POBREZA ALGUMA

2 SEM FOME, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12 CONSUMO RESPONSÁVEL E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

17 PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO

**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	ODS	Mela	Descrição	Unid. Medida	REFERÊNCIA					METAS				
					Valor	2026	2027	2028	2029	Valor	2026	2027	2028	2029
4/10/17			Efetividade do Educ.	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
4/10/17			Efetividade do IDER (anos Iniciais).	Percentual	63,00	66,00	65,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00
4/10			Taxa de adequação da idade para a série escolar.	Percentual	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4/10			Taxa de evasão escolar.	Percentual	12,00	9,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/4/10			Taxa de alfabetização na população de 6 a 14 anos.	Percentual	72,00	80,00	90,00	97,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2/4/10/12			Efetividade do fornecimento de alimentos provenientes da agricultura familiar.	Unidades	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2/4/12			Efetividade do fornecimento de merenda escolar.	Unidades	9.096.064	9.732.778	10.706.056	11.776.662	12.864.328	9.096.064	9.732.778	10.706.056	11.776.662	12.864.328
4			Capacitação dos professores interna e externa.	Pessoas	732	789	907	847	788	732	789	907	847	788
4/10/11			Alunos de Educação Infantil transportados.	Pessoas	138	148	168	169	181	138	148	168	169	181
4/10/11			Alunos do Ensino Fundamental transportados.	Pessoas	559	598	640	685	733	559	598	640	685	733
4/10/11			Alunos do Ensino Médio transportados.	Pessoas	415	444	475	508	544	415	444	475	508	544
4/10/11			Alunos da Educação Especial transportados.	Pessoas	97	100	103	106	109	97	100	103	106	109
4/10/11			Alunos do EJA transportados.	Pessoas	12	12	13	14	14	12	12	13	14	14
4/10/11			Alunos do Ensino Superior transportados.	Pessoas	375	394	414	435	457	375	394	414	435	457
4/10/11			Alunos do Ensino Profissionalizante transportados.	Pessoas	37	39	48	47	52	37	39	48	47	52
1/4/10			Atendimento alunos Ensino Infantil.	Pessoas	1.486	1.635	1.799	1.979	2.177	1.486	1.635	1.799	1.979	2.177
1/4/10			Atendimento alunos Ensino Fundamental.	Pessoas	3.507	3.858	4.244	4.668	5.135	3.507	3.858	4.244	4.668	5.135
1/4/10			Atendimento alunos Ensino EJA.	Pessoas	11	12	13	14	15	11	12	13	14	15

1/4/10	1.4/4.5/10.2	Atendimento alunos Educação Especial.	Pessoas	373	410	451	496	546
2/4/12	2.1/2.4/4.1/12.3	Alunos beneficiados pelo PNAE.	Pessoas	5.377	5.915	6.307	7.158	7.874
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Ampliações necessárias na Educação Infantil.	M²	0	500	600	700	695
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Ampliações necessárias no Ensino Fundamental.	M²	0	1.800	2.000	2.500	2.628
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Construção - Escola de Horto (Recurso próprio).	M²	0	600	712	0	0
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Construção - Escola do Monte Verde (Recurso próprio).	M²	0	600	712	0	0
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Construção - Escola do Monte Verde (Recurso próprio).	M²	0	1.300	1.695	0	0
4/9/11	4.1/4.8/9.1/11.3	Construção - Escola de Tempo Integral.	M²	0	1.600	1.500	0	0

**PLANO BIENIO ANUAL 2025 - 2029**



Parafatura Municipal de São Pedro

Secretaria de Esporte e Lazer

Eixo VIII - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Mais Esporte e Lazer São Pedro

Finalístico

Natureza: Contínuo

Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população são-pedrense através do incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo acesso democrático e inclusivo a espaços e programas adequados.

Melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer do município, revitalizando praças, quadras e centros comunitários.

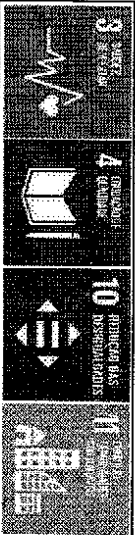
Incentivar a participação de grupos vulneráveis (Infante-Juvenil, Idosos, PCD e populações de baixa renda) em projetos esportivos adaptados, assegurando acessibilidade e inclusão.

Desenvolver o estabelecimento de parcerias com escolas, empresas locais e entidades (OSCO) para viabilizar patrocínios, eventos esportivos e ações conjuntas que ampliem o alcance do programa.

Este programa visa democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, alinhando-se às políticas públicas de saúde e desenvolvimento social, além de contribuir para a redução de desigualdades territoriais. Como resultado, busca-se construir uma cidade com maior acesso e atividades esportivas e de lazer para toda a população são-pedrense.

Para tanto, o órgão responsável conta com alinhamento estratégico ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2030 como instrumentos de planejamento.

População do município de São Pedro.



**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	REFERÊNCIA Valor	METAS				
					2026	2027	2028	2029	
3/4/10/17	3,4/4,7/10,2/17,17	Proposição de parcerias com Entidades (OSCO).	Unidades	0	2	2	4	6	
3/4/10/11/17	3,4/4,7/10,2/11,7/17,17	Oferta de atividades esportivas.	Unidades	30	34	39	41	45	
3/4/10/11/17	3,4/4,7/10,2/11,7/17,17	Eventos de atividades anuais.	Unidades	27	30	32	36	39	
3/10/11	3,4/10,2/11,7	Implantação de equipamentos e espaços públicos para práticas esportivas e atividades de lazer.	Unidades	10	15	22	25	29	
3/4/10/17	3,4/4,7/10,2/17,17	Campanhas Institucionais.	Unidades	11	15	18	20	25	
3/10	3,4/10,2	População PCD inserida à prática esportiva.	Pessoas	30	50	75	90	110	
3/4/10	3,4/4,7/10,2	População Infante-Juvenil inserida à prática esportiva.	Pessoas	2.300	3.000	3.200	3.900	4.100	
3/10	3,4/10,2	População idosa inserida à prática esportiva.	Pessoas	900	1.000	1.100	1.400	1.900	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Pedro

Órgão: 02.07.00

Exco Estratégico: Secretaria de Turismo e Cultura

Programa: Eixo VII - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Programa: São Pedro Mais Turística e Cultural

Objetivo Geral: Finalístico

Objetivos Específicos I: Promover e fomentar o desenvolvimento cultural e turístico de São Pedro, valorizando o patrimônio local, incentivando a economia criativa e fortalecendo a identidade cultural da região.

Objetivos Específicos II: Fomentar a produção e difusão cultural por meio de eventos, oficinas e exposições que envolvam artistas locais e atraiam visitantes.

Objetivos Específicos III: Ampliar estruturas e revitalizar espaços turísticos e culturais para melhorar a experiência dos moradores e visitantes.

Objetivos Específicos III: Incentivar o turismo rural e sustentável, através de roteiros temáticos, parcerias com a iniciativa privada e promoção da gastronomia e artesanato locais.

Justificativa: Este programa visa integrar políticas públicas que ampliem o potencial da Estância Turística de São Pedro como destino turístico e cultural de referência, beneficiando tanto moradores quanto visitantes. Como resultado, busca-se consolidar uma cidade com vocação turística e cultural, impulsionando a economia local, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população são-pedrense. Para tanto, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Turismo (PMTUR), ao Plano de Governo 2025-2029, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento.

Público Alvo: População do município de São Pedro.



**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	ODS	Meta	Descrição	REFERÊNCIA		METAS				
				Unid. Medida	Valor	2026	2027	2028	2029	
8/11	8.9/11.4		Eventos de atividades de turismo e cultura.	Monetária	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	
4/8	4.4/8.3		Oferta de oficinas municipais.	Monetária	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	
8/11	8.9/11.4/11.7		Manutenção dos equipamentos públicos turísticos.	Monetária	800.000,00	830.000,00	860.000,00	900.000,00	930.000,00	
4/8/10/11	4.7/8.9/10.2/11.4/11.7		População inserida à eventos turísticos e culturais.	Pessoas	18.000	21.000	24.000	27.000	30.000	
4/10/11/16	4.7/10.2/11.4/11.7/18.10		População que usufrui da Biblioteca Municipal.	Pessoas	3.000	3.500	4.000	4.500	5.000	
4/8/10/11/16	4.7/8.9/10.2/11.4/11.7/18.10		População que usufrui do Museu Municipal.	Pessoas	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	
4/8/10/11	4.7/8.9/10.2/11.4/11.7		População de visitantes inserida à eventos turísticos e culturais.	Pessoas	250.000	260.000	270.000	280.000	290.000	
8/11	8.9/11.4		População de visitantes atendida pela rede de hotelaria.	Pessoas	100.000	120.000	150.000	150.000	180.000	
4/8/10/11/12/16	4.7/8.9/10.2/11.4/12.b/16.10		Campanhas Institucionais.	Unidades	3	4	5	8	6	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Pedro

Órgão: 02.08.00 Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Eixo Estratégico: Eixo VIII - Infraestrutura Urbana e Habitação

Programa: 0010 São Pedro Não Para

Tipo de Programa: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo por meio da ampliação, qualificação e manutenção de infraestrutura urbana e rural, garantir acesso digno à habitação e melhorando a qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos I: Modernizar a infraestrutura urbana (saneamento básico, mobilidade, iluminação pública e espaços comunitários) para reduzir desigualdades regionais e melhorar a eficiência dos serviços.

Objetivos Específicos II: Fortalecer a infraestrutura rural (estradas vicinais, eletrificação, acesso à água e conectividade digital) para impulsionar a produtividade agropecuária e a inclusão socioeconômica.

Objetivos Específicos III: Garantir o acesso à habitação digna por meio de programas de construção, reforma e regularização fundiária, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Este programa visa superar lacunas por meio de investimentos estruturantes que impulsionem a economia, gerem empregos e reduzam passivos ambientais, visando-se como eixo estratégico para políticas públicas integradas. Para sua implementação, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Habitação (CMH), além de alinhamento estratégico ao Plano Diretor, ao Código de Obras, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico Veim Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2039 como instrumentos de planejamento.

Público Alvo: População do município de São Pedro.



**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	Mala	Descrição	Unid. Medida	REFERÊNCIA Valor	METAS				
					2026	2027	2028	2029	
7/9	7.3 / 9.4	Efficientização de iluminação pública em LED.	Percentual	0,00	25,00	50,00	75,00	100,00	
9/11	9.1/9.C/11.3	Efficientização do gerenciamento.	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	
9/11	9.1/11.2	Pavimentação asfáltica urbana.	M²	60.000	150.000	160.000	150.000	500.000	
9/11	9.1/11.2	Pavimentação de estradas vicinais.	M²	20.000	50.000	65.000	65.000	200.000	
6/9/11/13	6.3/9.1/11.6/13.1	Instalação de galerias de águas pluviais.	M	2.000	2.000	3.000	3.000	10.000	
11	11.1	Locais regularizados em loteamentos passíveis de regularização fundiária.	Unidades	50	80	150	220	500	

**PLANO  
PIBRI  
ANUAL  
2026 - 2029**



**OBJETIVOS  
SUSTENTÁVEL**

Unidade Gestora:

Órgão:

Eixo Estratégico:

Programa:

Tipo de Programa:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos I:

Objetivos Específicos II:

Objetivos Específicos III:

Justificativa:

Público Alvo:

02.09.00  
Secretaria Especial de Meio Ambiente e Agricultura  
Eixo IX - Meio Ambiente e Qualidade de Vida  
São Pedro, Mais Urbana, Rural e Sustentável

0011

São Pedro, Mais Urbana, Rural e Sustentável

Finalístico

Natureza: Contínuo

Desenvolver a promoção da sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida no município de São Pedro, harmonizando a expansão urbana, conservação de áreas verdes, gestão eficiente de recursos naturais e ações de educação ambiental, visando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento territorial, integrado e sustentável.

Incentivar a promoção da conservação ambiental, reduzir a degradação e fomentar o desenvolvimento sustentável.

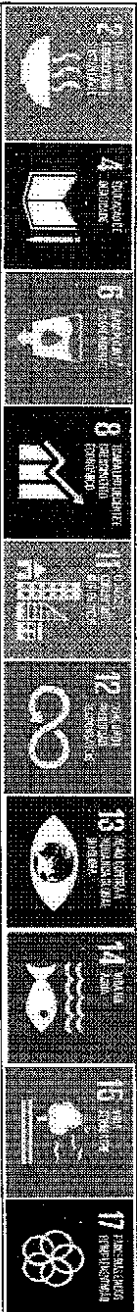
Fomentar a agricultura familiar e agroecológica, com acesso a tecnologias verdes e circuitos curtos de comercialização.

Fortalecer a Educação Ambiental como política transversal no município, promovendo a conscientização e práticas sustentáveis.

Este programa visa não apenas combater tais problemas de forma estrutural, mas também engajar cidadãos, empresas e instituições são-pedrenses na adoção de práticas sustentáveis. Como resultado, busca-se construir um município com desenvolvimento territorial integrado e sustentável, promovendo a melhoria da saúde pública, a redução de custos ambientais e o aumento da resiliência climática.

Para sua implementação, o órgão responsável, com a apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMIDEMA), do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDR) e do Centro de Educação Ambiental (CEA), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado (PMMA/C), ao Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), ao Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), ao Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGRS), ao Plano de Governo 2025-2029, ao Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2030 como instrumentos de planejamento.

População do município de São Pedro.

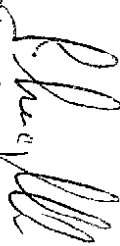


**INDICADORES PROPOSTOS**

**INDICADOR**

Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	METAS				
				Valor	2026	2027	2028	2029
11/13/17	11,6/13,2/17,18	Eficiência do E-amb.	Unid. Medida	20,00	40,00	40,00	40,00	40,00
4/11/12/13/15	4,7/11,3/11,6/12,8/13,3/15,1	Implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental.	Percentual	5,00	18,00	36,00	54,00	72,00
11/12/13/14	11,6/12,4/12,5/13,2/14,1	Implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	Percentual	5,00	19,00	38,00	57,00	76,00
11/13/15	11,6/11,7/13,2/15,1	Implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana.	Percentual	5,00	20,00	39,00	58,00	78,00
11/13/15	11,6/11,7/13,2/15,1	Implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado.	Percentual	5,00	21,00	41,00	62,00	83,00
2/6/12/13/15	2,3/2,4/6,4/6,6/12,2/13,2/15,1	Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.	Percentual	0,00	20,00	60,00	100,00	0,00
11/12	11,6/12,4/12,5	Ampliação da cobertura e melhoria nos serviços de coleta seletiva.	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00	100,00
6/11/13/14/15	6,6/11,4/13,2/14,1/15,1/15,2	Restauração de áreas de preservação permanentes.	Há	30	75	100	125	150
11/12/13	11,6/12,5/13,2	Implantação de Ecopontos.	Unidades	1	1	1	2	3
11/12/13	11,6/12,3/12,4/12,5/13,2	Implantação de sistema de compostagem de resíduos orgânicos.	Unidades	0	0	1	1	1
11/13/15	11,6/11,7/13,2/15,1	Enriquecimento da arborização urbana.	Unidades	600	1.000	1.000	1.000	1.000
2/8/11/12/17	2,1/2,4/8,3/11,6/12,3/12,8/17,17	Apoio à agricultura urbana e periurbana com a implantação de hortas comunitárias.	Unidades	0	1	1	1	1
2/4/8/12/17	2,3/2,4/4,4/8,3/12,2/17,17	Atividades realizadas na Cozinha Experimental e fomento do desenvolvimento de produtos locais artesanais.	Unidades	2	3	3	3	3
2/8/12/17	2,3/2,4/8,3/12,3/17,17	Dias de Feira do Produtor realizados.	Unidades	104	104	104	104	104
4/12/13	4,7/12,8/13,3	Formações com temáticas ambientais para o público em geral.	Unidades	20	20	20	20	20

4/8/17	4.4/8.3/17.17	Promução de Capacitações técnicas e apoio à cooperativas e associações.	Unidades	1	4	4	4	4	4
4/8/12/13/15/17	4.7/6.4/12.2/13.1/13.3/15.1/17.18	Campanhas para prevenção do desperdício da água, Incêndios florestais e outros crimes ambientais.	Unidades	4	4	4	4	4	4
4/12/13/17	4.7/12.8/13.3/17.17	Calendarão ambiental municipal com atividades diversas.	Unidades	60	60	60	60	60	60
2/12/15	2.3/2.4/12.2/15.3	Horas de preparo de solo com o Patrulha Agrícola.	Horas	200	400	400	400	400	400
4/12/13	4.7/12.8/13.3	Alunos habilitados no Centro de Educação Ambiental.	Pessoas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
4/12/13	4.7/12.8/13.3	Alunos habilitados no programa de educação ambiental formal na rede municipal de ensino.	Pessoas	1.800	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500

  
 Thiago Siverio da Silva  
 Prefeito Municipal

**PLANO PLURI ANUAL 2025 - 2029**



Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro

Órgão: Eixo X - Meio Ambiente e Qualidade de Vida

Programa: Mais Saneamento São Pedro

03.01.00

0012

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo Geral: Promover a universalização do saneamento básico, garantindo acesso à água potável, coleta e tratamento de esgoto e drenagem urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população são-pedrense e reduzir impactos ambientais.

Objetivos Específicos I: Ampliar sistemas de coleta e tratamento de esgoto do território, reduzindo a contaminação de rios e solos.

Objetivos Específicos II: Ampliar a rede de abastecimento de água potável, priorizando áreas carentes e de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos III: Intensificar a redução de perdas de água na rede de distribuição através de modernização de tubulações, combater vazamentos e medição inteligente.

Justificativa:

Este programa visa superar essas deficiências por meio de investimentos estruturais na rede de abastecimento de água potável, no sistema de coleta e tratamento de esgoto e em soluções de drenagem urbana sustentável. Com o resultado, almeja-se consolidar um município com saneamento básico universalizado, promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida para toda a população são-pedrense. Para sua implementação, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e do Centro de Educação Ambiental (CEA), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), ao Plano de Governo 2025-2029, ao Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2035 como instrumentos de planejamento.

População Ativo:

População do município de São Pedro.



**INDICADORES PROPOSTOS**

Número	Meta	INDICADOR	Descrição	Unid. Medida	REFERÊNCIA	METAS				
						Valor	2026	2027	2028	2029
6/11/17	6.3/6.5/11.6/17.4.8	11	Efetividade de cumprimento do SINISA.	Porcentual	92,50	95,00	95,00	95,00	95,00	
3/8/11/12	3.9/6.1/6.3/6.5/6.a/11.6/12.4	11	Efetividade da qualidade da água potável.	Porcentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
6/11/12	6.4/6.5/6.a/11.3/12.2	11	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Perdas.	Porcentual	80,00	90,00	95,00	100,00	100,00	
1/3/5	1.4/3.9/6.1/6.2/6.a	11	População atendida com acesso à água tratada.	Unidades	16.311	16.500	16.750	16.900	17.100	
3/8/11	3.9/6.2/6.3/6.a/11.6	11	População atendida com a coleta e tratamento de esgoto.	Unidades	14.216	14.400	14.600	14.800	15.000	
4/6/12/17	4.7/6.b/12.6/17.17	11	Campanhas educacionais.	Unidades	3	3	3	3	3	
3/6/11	3.9/6.2/6.3/6.a/11.6	11	Ampliação de ETE (3ª etapa).	Nº	0	500	500	500	0	
1/3/6/11	1.4/3.9/6.1/6.3/6.a/11.6	11	Ampliação da rede de esgoto.	KM	0	5	5	5	5	

*Thiago Silveiro da Silva*  
 Thiago Silveiro da Silva  
 Prefeito Municipal

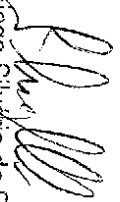
**PLANO  
BIENAL  
ANUAL  
2026 - 2029**



Unidade Gestora:	02.02.00	Prefeitura Municipal de São Pedro
Órgão:		Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças
Eixo Estratégico:		Eixo I - Democratização e Modernização da Gestão Pública
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Objetivo Geral:		Finalístico
Objetivos Específicos I:		Natureza: Contínuo
Objetivos Específicos II:		Garantir a sustentabilidade financeira de São de Pirapora, assegurando recursos para cobrir despesas imprevistas e emergências, mantendo o equilíbrio orçamentário e a continuidade dos serviços públicos essenciais.
Objetivos Específicos III:		Alocar recursos financeiros para situações de crise ou emergências não previstas no orçamento municipal.
Justificativa:		Preservar a capacidade de resposta da administração pública frente a eventos adversos.
Objetivo Específico III:		Evitar desequilíbrios fiscais que comprometam as metas de responsabilidade fiscal e a execução de políticas públicas prioritárias.
Justificativa:		Esse programa visa implementar mecanismos que assegurem a transparência, planejamento e estabilidade, contribuindo para a governança fiscal e a confiança da população na administração pública.
Objetivo Específico III:		Para tanto, o órgão responsável conta com o alinhamento estratégico à Lei Orgânica Municipal, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico "Vem Pra São Pedro" e ao Plano "Agenda 2035" como instrumentos de planejamento.
Objetivo Específico III:		Riscos fiscais



INDICADORES PROPOSTOS		METAS					
INDICADOR	Descrição	Unid. Medida	Valor	2026	2027	2028	2029
1/16/17	Manutenção da Reserva de Contingência.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16/17	Reserva de Contingência em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).	Percentual	1,00	0,95	0,90	0,84	0,48

  
**Thiago Silveiro da Silva**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO I  
ESTIMATIVA DAS RECEITAS  
ORÇAMENTÁRIAS

---

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2026		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	265.888.750,00	17.426.500,00	283.315.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.381.000,00	47.258,00	55.428.258,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.171.000,00	-	6.171.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.197.671,00	480.000,00	4.677.671,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.344.000,00	16.699.257,00	18.043.257,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	198.337.750,00	50.000,00	198.387.750,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	457.329,00	149.985,00	607.314,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-	555.100,00	555.100,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	-	555.100,00	555.100,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.767.000,00	5.001.000,00	8.768.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	367.000,00	1.000,00	368.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.400.000,00	5.000.000,00	8.400.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>269.655.750,00</b>	<b>22.982.600,00</b>	<b>292.638.350,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.455.750,00	-	20.455.750,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.455.750,00	-	20.455.750,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>20.455.750,00</b>	<b>-</b>	<b>20.455.750,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>249.200.000,00</b>	<b>22.982.600,00</b>	<b>272.182.600,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>272.182.600,00</b>		<b>272.182.600,00</b>

  
Thiago Silverio da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

**ANEXO V  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração    Fundamento Legal: 45    Data: 05/05/2025    Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

Encargos Especiais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº            0

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Munic Governo, Planej e Finan

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº            02.02.00

**OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e ações estratégicas para a gestão eficiente e transparente dos encargos especiais, garantindo o cumprimento das obrigações legais e financeiras, além de otimizar a alocação de recursos públicos no município de São Pedro. Desenvolver o sistema de monitoramento contínuo para acompanhar a evolução dos encargos e seus impactos no orçamento público. Melhorar a capacitação dos gestores e servidores envolvidos, assegurando conformidade com a legislação e boas práticas de gestão.

**JUSTIFICATIVA**

Este programa visa estabelecer mecanismos eficientes de controle, pagamento e monitoramento desses encargos, garantindo transparência, conformidade com a legislação e a otimização do erário, em alinhamento com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as boas práticas de governança.

Para tanto, o órgão responsável conta com o alinhamento estratégico à Lei Orgânica Municipal, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2035 como instrumentos de planejamento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estoque da dívida interna / RCL	%	0,54	1,00
Dívida consolidada líquida (DCL)	%	13,92	12,92
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 396.847,00</b>

Prefeitura Municipal de São Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração    Fundamento Legal: 45    Data: 05/05/2025    Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Processo Legislativo São-pedrense

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Câmara Municipal

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 01.01.00

**OBJETIVO**

Consolidar a legislação municipal mediante o aprimoramento contínuo das funções legislativa, fiscalizadora e administrativa, garantindo maior eficiência e transparência na atuação da Câmara Municipal de São Pedro. Propor estratégias para ampliar a transparência e a participação social no processo legislativo, com foco em tecnologias digitais ou instrumentos de controle social. Fortalecer a capacitação e a estruturação do quadro técnico do Legislativo para maior eficiência no processo legislativo.

**JUSTIFICATIVA**

O programa referente ao processo legislativo são-pedrense visa modernizar e tornar mais transparente a elaboração de leis, assegurando maior participação social, eficiência na tramitação e conformidade jurídica. Desse modo, por meio de investimentos em tecnologia, capacitação e integração entre os Poderes, busca-se agilizar a produção normativa, reduzir falhas técnicas e aumentar a credibilidade do Legislativo são-pedrense, alinhando-se aos princípios democráticos e ao desenvolvimento institucional sustentável. Para sua execução, o órgão responsável respalda-se no Regimento Interno da Câmara Municipal como instrumento norteador.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos e treinamentos para capacitação dos servidores	R\$	4600,00	4700,00
Taxa de produção legislativa.	und	457,00	481,00
Taxa de participação popular em sessões realizadas.	und	195,00	205,00
Aquisição de veículos.	und	1,00	1,00
Sessões realizadas.	und	16,00	18,00
Publicações institucionais.	und	6,00	7,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 4.192.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Administrativa Inovadora

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Munic Governo, Planej e Finan

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.02.00

**OBJETIVO**

Promover a modernização e a eficiência da gestão administrativa na Prefeitura Municipal de São Pedro por meio de práticas inovadoras, tecnologias digitais e processos otimizados, visando à melhoria contínua dos serviços públicos, transparência da ação governamental e à maximização dos recursos disponíveis. Ampliar a implementação de ferramentas de gestão digital para automatizar processos administrativos, reduzindo burocracia e aumentando a agilidade na prestação de serviços. Fortalecer a cultura de inovação e eficiência na administração pública, com a adoção de indicadores de desempenho e melhores práticas de transparência e accountability.

**JUSTIFICATIVA**

Este programa justifica-se não apenas como uma necessidade operacional, mas como estratégia primordial para garantir um Estado mais moderno, ágil e capaz de entregar melhores resultados à sociedade são-pedrense. Para tanto, o órgão responsável conta com o alinhamento estratégico ao Plano Diretor, à Lei Orgânica Municipal, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e ao Plano Agenda 2035 como instrumentos de planejamento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade do IEGM.	%	40,00	60,00
Efetividade do I-Fiscal.	%	60,00	80,00
Efetividade do I-Plan.	%	60,00	80,00
Efetividade do I-Gov TI.	%	20,00	40,00
Efetividade do IPM.	%	13,08	7,00
Incremento de Receita.	%	12,50	8,71
Taxa de processos de trabalho virtualizados.	%	100,00	100,00
Curso e Treinamentos para capacitação dos servidores.	R\$	50000,00	60000,00
Atuações de defesa em processos judiciais em execução fiscal.	und	41623,00	40790,00
Autuações realizadas pela Fiscalização Tributária.	und	300,00	345,00
Atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal.	und	120,00	150,00
Campanhas institucionais.	und	20,00	30,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 24.331.183,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Desenvolve, Capacita e Emprega São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Munic Governo, Planej e Finan

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.02.00

**OBJETIVO**

Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de emprego e renda no município de São Pedro, por meio de capacitação profissional, fomento ao empreendedorismo e atração de investimentos, visando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população. Fortalecer o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) como polo de integração entre demanda e oferta de emprego. Ampliar a atração de investimentos desenvolvendo políticas de incentivo fiscal e infraestrutura para atrair empresas geradoras de empregos, priorizando setores com potencial regional.

☒

☒

**JUSTIFICATIVA**

Este programa justifica-se pela necessidade de criar um ambiente mais atrativo para negócios e inovação, assegurando prosperidade de longo prazo e qualidade de vida para a população são-pedrense. Como resultado, busca-se construir uma cidade com mais oportunidades de emprego, geração de renda e, conseqüentemente, dinamismo econômico. Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial (COMEDIC) e da Associação Comercial e Industrial de São Pedro (ACISP), além de alinhamento estratégico com o Plano de Governo 2025-2028, o Plano Estratégico Vem Pra São Pedro e o Plano Agenda 2035 como instrumentos de planejamento.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de impacto do crescimento do VA decorrente da produção industrial.	%	60,00	75,00
Setores da economia atendidos com incentivos fiscais.	%	30,00	45,00
População beneficiada com oferta de capacitação profissional e empreendedorismo.	Pessoas	1300,00	1365,00
População beneficiada com empregos efetivados via PAT.	Pessoas	500,00	1000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 616.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Munic Governo, Planej e Finan

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.02.00

**OBJETIVO**

Promover a segurança pública, a resiliência urbana e a mobilidade sustentável no município de São Pedro, reduzindo índices de criminalidade, prevenindo desastres naturais e garantindo deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos para toda a população e visitantes, com foco em qualidade de vida sustentável. Modernizar a infraestrutura de monitoramento com a instalação de câmeras de segurança, sensores inteligentes e sistemas de análise de dados em tempo real para prevenção de crimes e desastres. Reduzir os índices de criminalidade por meio de políticas integradas de segurança pública, modernização da infraestrutura de monitoramento e fortalecimento da atuação policial comunitária.

☒

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa superar esses obstáculos por meio de soluções integradas que combinem modernização da mobilidade com políticas de segurança preventiva e resiliência urbana, gerando benefícios imediatos e sustentáveis para uma cidade com mais mobilidade, segurança e resiliência para a população são-pedrense.

Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT), do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG), da Guarda Civil Municipal (GCM), da Defesa Civil, das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU), ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade do I-Cidade.	%	60,00	80,00
Taxa de áreas de risco.	%	30,00	30,00
Efetivo da GCM em relação à população.	Proporção	2105,00	2105,00
Efetivo da frota de veículos municipal.	und	158,00	166,00
Manutenção e ampliação de sistemas de videomonitoramento.	und	670,00	753,00
Manutenção e ampliação de sistemas de alarme.	%	100,00	100,00
Manutenção e ampliação de sistemas de rastreamento de veículos.	%	80,00	100,00
Relação de usuários de transporte público.	Pessoas	29000,00	29500,00
Implantação de ciclovias/ciclorotas.	km	29,00	32,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 8.753.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Avança Saúde São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Saude e Desenv Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.05.00

**OBJETIVO**

Consolidar o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de uma gestão fortalecida e assistência integral e resolutiva, possibilitando amplo acesso ao cidadão, à família e à comunidade aos cuidados e à prevenção, ofertados de forma humanizada pela Rede de Atenção à Saúde no município de São Pedro.

Ampliar a cobertura e qualificar o atendimento da Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer a infraestrutura e a gestão dos serviços de saúde pública, incluindo a modernização de unidades básicas, capacitação de profissionais e

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa não apenas melhorar os indicadores de qualidade de vida, mas também fortalecer a economia através da redução do absenteísmo no trabalho e do aumento da produtividade. Dessa forma, o avanço na área da saúde configura-se como um investimento estratégico com múltiplos retornos - social, econômico e humano -, garantindo o direito constitucional à saúde e construindo um futuro mais justo e saudável para todos os segmentos da população são-pedrense. Para isso, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Saúde (CMS), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Saúde (PMS), ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade no I-Saúde.	%	60,00	80,00
Taxa de cobertura populacional estimada pelas equipes de APS.	%	80,00	85,00
Taxa de incidência de casos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	%	5,00	5,00
Taxa de mortalidade infantil.	%	5,00	5,00
Taxa de cobertura da coleta de citopatológico.	%	36,00	40,00
Taxa de cobertura vacinal contra doenças prioritárias.	%	95,00	95,00
Taxa de cobertura vacinal de pentavalente e poliomielite (VOP).	%	95,00	96,00
Taxa de acompanhamento pré-natal com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	%	74,00	76,00
Taxa de acompanhamento pré-natal com a realização de exames para sífilis e HIV.	%	84,00	85,00
Taxa de acompanhamento pré-natal com o atendimento odontológico realizado.	%	50,00	55,00
Taxa de acompanhamento populacional com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	%	47,00	55,00
Taxa de acompanhamento populacional com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	%	49,00	55,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 88.398.103,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

São Pedro Mais Social

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 6

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Saude e Desenv Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.05.00

**OBJETIVO**

Assegurar a proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como dever do Estado e direito de quem dela necessitar, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações integradas e sustentáveis. Ampliar a cobertura e a qualidade atendimento em Centros de Referência, garantindo infraestrutura, equipes multidisciplinares e acessibilidade. Intensificar a promoção a segurança alimentar e nutricional por meio de programas de distribuição de alimentos, hortas comunitárias e educação alimentar para famílias em insegurança alimentar. Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, com foco em crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outras populações vulneráveis.☐

**JUSTIFICATIVA**

Para tanto, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), do Conselho Municipal da Melhor Idade (CMMI), do Conselho Tutelar (CT), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas (COMAD), do Conselho Municipal de Orientação e Administração Técnica do Fundo Municipal do Idoso (CMOATFMI), do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEF) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família (CACSPBF). Além disso, estabelece alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o Plano de Governo 2025-2028, o Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e o Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."☐

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade do IGD/SUAS.	%	100,00	100,00
Famílias cadastradas no CADÚnico.	%	100,00	100,00
Famílias acompanhadas/atendidas pelo CREAS.	%	100,00	100,00
Famílias acompanhadas/atendidas pelo CRAS.	%	100,00	100,00
Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família.	%	100,00	100,00
Famílias beneficiadas pela distribuição de Cestas Básicas.	%	100,00	100,00
População idosa atendida pelo BPC.	Pessoas	432,00	515,00
População PCD atendida pelo BPC.	Pessoas	375,00	467,00
População em situação de rua.	Pessoas	14,00	20,00
População idosa atendida pelo Cartão do Idoso para Transporte Urbano.	Pessoas	672,00	806,00
População idosa beneficiada pela Credencial de Estacionamento para Idoso.	Pessoas	2752,00	3436,00
População PCD beneficiada pela Credencial de Estacionamento para PCD's.	Pessoas	3436,00	3524,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 5.102.078,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Educação de Qualidade São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Educação

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.03.00

**OBJETIVO**

Melhoria da infraestrutura e os recursos educacionais das escolas, incluindo tecnologias digitais, materiais didáticos e ambientes adequados para aprendizagem inclusiva.☐

Amplificar as políticas de redução nas disparidades educacionais entre regiões urbanas e rurais, com políticas de transporte escolar, alimentação e recursos didáticos diferenciados.☐

Desenvolver políticas de acesso e permanência de crianças e jovens na escola, com foco na redução da evasão

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa superar essas lacunas por meio de investimentos em formação docente, tecnologia educacional e políticas de inclusão. Como resultado, busca-se construir uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa para toda a comunidade são-pedrense.

Para tanto, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho do FUNDEB, além de alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Educação (PME), o Plano de Governo 2025-2028, o Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e o Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."☐

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade do I-Educ.	%	60,00	80,00
Efetividade do IDEB (anos iniciais).	%	63,00	65,00
Taxa de adequação da idade para a série escolar.	%	75,00	100,00
Taxa da evasão escolar.	%	12,00	9,00
Taxa de alfabetização na população de 6 a 14 anos.	%	72,00	80,00
Efetividade do fornecimento de alimentos provenientes da agricultura familiar.	%	100,00	100,00
Efetividade do fornecimento de merenda escolar.	und	9096054,00	9732778,00
Capacitação dos professores interna e externa.	Pessoas	732,00	769,00
Alunos da Educação Infantil transportados.	Pessoas	138,00	148,00
Alunos do Ensino Fundamental transportados.	Pessoas	559,00	598,00
Alunos do Ensino Médio transportados.	Pessoas	415,00	444,00
Alunos da Educação Especial transportados.	Pessoas	97,00	100,00
Alunos do EJA transportados.	Pessoas	12,00	12,00
Alunos do Ensino Superior transportados.	Pessoas	375,00	394,00
Alunos do Ensino Profissionalizante transportados.	Pessoas	37,00	39,00
Atendimento alunos Ensino Infantil.	Pessoas	1486,00	1635,00
Atendimento alunos Ensino Fundamental.	Pessoas	3507,00	3858,00
Atendimento alunos Ensino EJA.	Pessoas	11,00	12,00
Atendimento alunos Educação Especial.	Pessoas	373,00	410,00
Alunos beneficiados pelo PNAE.	Pessoas	5377,00	5915,00
Ampliações necessárias na Educação Infantil.	m²	0,00	500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 26m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Ampliações necessárias no Ensino Fundamental.	m <sup>2</sup>	0,00	1800,00
Construção - Escola do Horto (Recurso próprio).	m <sup>2</sup>	0,00	600,00
Construção - Escola do Monte Verde (Recurso próprio).	m <sup>2</sup>	0,00	600,00
Construção - Escola do Monte Verde (Recurso próprio).	m <sup>2</sup>	0,00	1300,00
Construção - Escola de Tempo Integral.	m <sup>2</sup>	0,00	1600,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>RS 31.372.460,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Mais Esporte e Lazer São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 8

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Lazer e Esportes

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.10.00

**OBJETIVO**

Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população são-pedrense através do incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo acesso democrático e inclusivo a espaços e programas adequados. Melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer do município, revitalizando praças, quadras e centros comunitários.

Incentivar a participação de grupos vulneráveis (infanto-juvenil, idosos, PCD e populações de baixa renda) em projetos esportivos adaptados, assegurando acessibilidade e inclusão.

Desenvolver o estabelecimento de parcerias com escolas, empresas locais e entidades (OSC) para viabilizar patrocínios, eventos esportivos e ações conjuntas que ampliem o alcance do programa.

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, alinhando-se às políticas públicas de saúde e desenvolvimento social, além de contribuir para a redução de desigualdades territoriais. Como resultado, busca-se construir uma cidade com maior acesso a atividades esportivas e de lazer para toda a população são-pedrense.

Para tanto, o órgão responsável conta com alinhamento estratégico ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proposição de parcerias com Entidades (OSC).	und	0,00	2,00
Oferta de atividades esportivas.	und	30,00	34,00
Eventos de atividades anuais.	und	27,00	30,00
Implantação de equipamentos e espaços públicos para práticas esportivas e atividades de lazer.	und	10,00	15,00
Campanhas institucionais.	und	11,00	15,00
População PCD inserida à prática esportiva.	Pessoas	30,00	50,00
População infanto-juvenil inserida à prática esportiva.	Pessoas	2300,00	3000,00
População idosa inserida à prática esportiva.	Pessoas	900,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.400.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

São Pedro Mais Turística e Cultural

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.06.00

**OBJETIVO**

Promover e fomentar o desenvolvimento cultural e turístico de São Pedro, valorizando o patrimônio local, incentivando a economia criativa e fortalecendo a identidade cultural da região.

Fomentar a produção e difusão cultural por meio de eventos, oficinas e exposições que envolvam artistas locais e atraiam visitantes.

Ampliar estruturas e revitalizar espaços turísticos e culturais para melhorar a experiência dos moradores e visitantes.

Incentivar o turismo rural e sustentável através de roteiros temáticos, parcerias com a iniciativa privada e promoção da gastronomia e artesanato locais.

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa integrar políticas públicas que ampliem o potencial da Estância Turística de São Pedro como destino turístico e cultural de referência, beneficiando tanto moradores quanto visitantes. Como resultado, busca-se consolidar uma cidade com vocação turística e cultural, impulsionando a economia local, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida da população são-pedrense.

Para tanto, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Turismo (PMTUR), ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos de atividades de turismo e cultura.	R\$	1500000,00	1550000,00
Oferta de oficinas municipais.	R\$	400000,00	450000,00
Manutenção dos equipamentos públicos turísticos.	R\$	800000,00	830000,00
População inserida à eventos turísticos e culturais.	Pessoas	18000,00	21000,00
População que usufrui da Biblioteca Municipal.	Pessoas	3000,00	3500,00
População que usufrui do Museu Municipal.	Pessoas	5000,00	6000,00
População de visitantes inserida à eventos turísticos e culturais.	Pessoas	250000,00	260000,00
População de visitantes atendida pela rede de hotelaria.	Pessoas	100000,00	120000,00
Campanhas institucionais.	und	3,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.472.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

São Pedro Não Para

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 10

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.04.00

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo por meio da ampliação, qualificação e manutenção da infraestrutura urbana e rural, garantindo acesso digno à habitação e melhorando a qualidade de vida da população.

Modernizar a infraestrutura urbana (saneamento básico, mobilidade, iluminação pública e espaços comunitários) para reduzir desigualdades regionais e melhorar a eficiência dos serviços.

Fortalecer a infraestrutura rural (estradas vicinais, eletrificação, acesso à água e conectividade digital) para impulsionar a produtividade agropecuária e a inclusão socioeconômica.

Garantir o acesso à habitação digna por meio de programas de construção, reforma e regularização fundiária,

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa superar essas lacunas por meio de investimentos estruturantes que impulsionem a economia, gerem empregos e reduzam passivos ambientais, consolidando-se como eixo estratégico para políticas públicas integradas.

Para sua implementação, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Habitação (CMH), além de alinhamento estratégico ao Plano Diretor, ao Código de Obras, ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficientização de iluminação pública em LED.	%	0,00	25,00
Eficientização do georreferenciamento.	%	60,00	70,00
Pavimentação asfáltica urbana.	m <sup>2</sup>	50000,00	150000,00
Pavimentação de estradas vicinais.	m <sup>2</sup>	20000,00	50000,00
Instalação de galerias de águas pluvias.	m	2000,00	2000,00
Lotes regularizados em loteamentos passíveis de regularização fundiária.	und	50,00	80,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 19.867.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

São Pedro Mais Urbana, Rural e Sustentável

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 11

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Meio Amb, Agricult e Abastec

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 02.12.00

**OBJETIVO**

Desenvolver a promoção da sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida no município de São Pedro, harmonizando a expansão urbana, conservação de áreas verdes, gestão eficiente de recursos naturais e ações de educação ambiental, visando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento territorial integrado e sustentável.☐

Incentivar a promoção da conservação ambiental, reduzir a degradação e fomentar o desenvolvimento sustentável.☐

Fomentar a agricultura familiar e agroecológica, com acesso a tecnologias verdes e circuitos curtos de comercialização.☐

Fortalecer a Educação Ambiental como política transversal no município, promovendo a conscientização e

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa não apenas combater tais problemas de forma estrutural, mas também engajar cidadãos, empresas e instituições são-pedrenses na adoção de práticas sustentáveis. Como resultado, busca-se construir um município com desenvolvimento territorial integrado e sustentável, promovendo a melhoria da saúde pública, a redução de custos ambientais e o aumento da resiliência climática.

Para sua implementação, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e do Centro de Educação Ambiental (CEA), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC), ao Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), ao Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), ao Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."☐

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade do I-Amb.	%	20,00	40,00
Implantação do Plano Municipal de Educação Ambiental.	%	5,00	18,00
Implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	%	5,00	19,00
Implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana.	%	5,00	20,00
Implantação do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado.	%	5,00	21,00
Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.	%	0,00	20,00
Ampliação da cobertura e melhoria nos serviços de coleta seletiva.	%	75,00	80,00
Restauração de áreas de preservação permanentes.	ha	30,00	75,00
Implantação de Ecopontos.	und	1,00	1,00
Implantação de sistema de compostagem de resíduos orgânicos.	und	0,00	0,00
Enriquecimento da arborização urbana.	und	600,00	1000,00
Apoio à agricultura urbana e periurbana com a implantação de hortas comunitárias.	und	0,00	1,00
Atividades realizadas na Cozinha Experimental e fomento do desenvolvimento de produtos locais artesanais.	und	2,00	3,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Dias de Feira do Produtor realizados.	und	104,00	104,00
Formações com temáticas ambientais para o público em geral.	und	20,00	20,00
Promoção de capacitações técnicas e apoio à cooperativas e associações.	und	1,00	4,00
Campanhas para prevenção do desperdício da água, incêndios florestais e outros crimes ambientais.	und	4,00	4,00
Calendário ambiental municipal com atividades diversas.	und	60,00	60,00
Horas de preparo de solo com o Patrulha Agrícola.	Hs	200,00	400,00
Alunos habilitados no Centro de Educação Ambiental.	Pessoas	1000,00	1000,00
Alunos habilitados no programa de educação ambiental formal na rede municipal de ensino.	Pessoas	1800,00	2500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** **R\$ 8.772.000,00**

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Mais Saneamento São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 12

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SAAES - Serviço de Água e Esgoto

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 03.01.00

**OBJETIVO**

Promover a universalização do saneamento básico, garantindo acesso à água potável, coleta e tratamento de esgoto e drenagem urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população são-pedrense e reduzir impactos ambientais.

Ampliar sistemas de coleta e tratamento de esgoto do território, reduzindo a contaminação de rios e solos.

Ampliar a rede de abastecimento de água potável, priorizando áreas carentes e de vulnerabilidade social.

Intensificar a redução de perdas de água na rede de distribuição através de modernização de tubulações, combate a vazamentos e medição inteligente.

**JUSTIFICATIVA**

"Este programa visa superar essas deficiências por meio de investimentos estruturais na rede de abastecimento de água potável, no sistema de coleta e tratamento de esgoto e em soluções de drenagem urbana sustentável. Como resultado, almeja-se consolidar um município com saneamento básico universalizado, promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida para toda a população são-pedrense.

Para sua implementação, o órgão responsável conta com o apoio institucional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e do Centro de Educação Ambiental (CEA), além de alinhamento estratégico ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), ao Plano de Governo 2025-2028, ao Plano Estratégico 'Vem Pra São Pedro' e ao Plano 'Agenda 2035' como instrumentos de planejamento."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetividade de cumprimento do SINISA.	%	92,50	95,00
Efetividade da qualidade da água potável.	%	100,00	100,00
Elaboração do Plano Municipal de Redução de Perdas.	%	80,00	90,00
População atendida com acesso à água tratada.	und	16311,00	16500,00
População atendida com a coleta e tratamento de esgoto.	und	14216,00	14400,00
Campanhas educacionais.	und	3,00	3,00
Ampliação da ETE (3ª etapa).	m²	0,00	500,00
Ampliação da rede de esgoto.	km	0,00	5,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>RS 22.982.600,00</b>

Prefeitura Municipal de Sao Pedro - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração    Fundamento Legal: 45    Data: 05/05/2025    Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Reserva de Contingencia

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº                    9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº                    02.02.01

**OBJETIVO**

Reserva de Contingencia

**JUSTIFICATIVA**

Atender as despesas com eventuais riscos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receita corrente líquida	%	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>RS 526.829,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>RS 272.182.600,00</b>

  
Thiago Silverio da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

**ANEXO VI  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL**

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
Câmara Municipal				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			Nº	01.01.01
<b>FUNÇÃO</b>				
Legislativa				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			Nº	1
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ação Legislativa				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			Nº	31
<b>PROGRAMA</b>				
Processo Legislativo São-pedrense				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			Nº	1
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>PROJETO</b>				
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA				
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>			Nº	21
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			170.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

Processo Legislativo São-pedrense

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2.221.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Câmara Municipal	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.01.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Legislativa	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 1
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ação Legislativa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 31
<b>PROGRAMA</b>	
Processo Legislativo São-pedrense	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO SESSÕES LEGISLATIVAS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 46
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	1.770.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Câmara Municipal	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.01.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Legislativa	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 1
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ação Legislativa	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 31
<b>PROGRAMA</b>	
Processo Legislativo São-pedrense	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CAMARA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 69
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Câmara Municipal		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.01.01	
<b>FUNÇÃO</b>	Legislativa		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	1	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ação Legislativa		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	31	
<b>PROGRAMA</b>	Processo Legislativo São-pedrense		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	1	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	70	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1,00	%		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	12.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

<b>Situação:</b> Em Elaboração		<b>Fundamento Legal:</b> 45		<b>Data:</b> 05/05/2025		<b>Tipo:</b> Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Câmara Municipal							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		01.01.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Legislativa							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		1	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ação Legislativa							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		31	
<b>PROGRAMA</b>							
Processo Legislativo São-pedrense							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		1	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		73	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						15.000,00	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Departamento Superior							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	02.01.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	4
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	122
<b>PROGRAMA</b>							
Gestão Administrativa Inovadora							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT GABINETE E DEPENDÊNCIAS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00						%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						810.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Social de Solidariedade							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	02.01.02
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	244
<b>PROGRAMA</b>							
Desenvolve, Capacita e Emprega São Pedro							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT FUNDO SOC SOLIDARIEDADE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	28
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21,00						%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						73.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dep. de Governo, Planejamento e Finanças							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		02.02.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		4	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		122	
<b>PROGRAMA</b>							
Gestão Administrativa Inovadora							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		2	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		76	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
22,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				15.379.158,00			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dep. de Governo, Planejamento e Finanças			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
			Nº 02.02.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
			Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
			Nº 122
<b>PROGRAMA</b>			
Desenvolve, Capacita e Emprega São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
			Nº 3
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DO POUPATEMPO			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			
			Nº 153
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			543.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dep. de Governo, Planejamento e Finanças			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
			Nº 02.02.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
			Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Administração Financeira			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
			Nº 123
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão Administrativa Inovadora			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
			Nº 2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
EMENDA IMPOSITIVA FINANÇAS			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			
			Nº 164
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
23,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			2.834.146,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL					
UNIDADE EXECUTORA		Dep. de Governo, Planejamento e Finanças			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.02.01
FUNÇÃO		Defesa Nacional			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	5
SUBFUNÇÃO		Defesa Terrestre			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	153
PROGRAMA		Gestão Administrativa Inovadora			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	50
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		22,00		UNIDADE DE MEDIDA	
				%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				148.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL					
UNIDADE EXECUTORA					
Dep. de Governo, Planejamento e Finanças					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.02.01
FUNÇÃO					
Encargos Especiais					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	28
SUBFUNÇÃO					
Serviço da Dívida Interna					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	843
PROGRAMA					
Encargos Especiais					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
OPERAÇÃO ESPECIAL					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL				Nº	99
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		14,00		UNIDADE DE MEDIDA	
				%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				396.847,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Dep. de Governo, Planejamento e Finanças		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.01	
FUNÇÃO	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99	
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999	
PROGRAMA	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
23,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	526.829,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.02

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Gestão Administrativa Inovadora

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

22,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

156.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Departamento de Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.03

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policliamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REFORMA DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.090.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
Departamento de Segurança Pública				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				
<b>FUNÇÃO</b>		Nº	02.02.03	
Segurança Pública				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				
<b>SUBFUNÇÃO</b>		Nº	6	
Policiamento				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				
<b>PROGRAMA</b>		Nº	181	
Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				
		Nº	4	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				
		Nº	81	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				
21,00				
		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
		%		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				
		4.888.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de transito			
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	Nº	02.02.04	
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	Nº	26	
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	Nº	452	
Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT FUNDO MUNIC TRANSITO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	37	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
22,00			%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			242.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Departamento de trânsito			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	Nº	02.02.04	
Transporte			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Nº	28	
Serviços Urbanos			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>	Nº	452	
Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
	Nº	4	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção do departamento de trânsito			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			
	Nº	97	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00			%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			793.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Departamento de trânsito				
CÓDIGO DA UNIDADE				
FUNÇÃO				Nº 02.02.04
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
SUBFUNÇÃO				Nº 26
Transportes Coletivos Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
PROGRAMA				Nº 453
Mais Mobilidade, Segurança e Resiliência São Pedro				
CÓDIGO DO PROGRAMA				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	23,00		UNIDADE DE MEDIDA	
			%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.740.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	Nº	02.03.01	
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Nº	12	
Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>	Nº	361	
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
	Nº	7	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>			
Construção, ampliação e reforma das unidades escolares fundamental			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	164	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			
462,37			
	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
	m²		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			
	3.700.000,00		

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
Educação Geral				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			Nº	02.03.01
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Fundamental				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			Nº	361
<b>PROGRAMA</b>				
Educação de Qualidade São Pedro				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
MANUT TRANSP ESCOLAR				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			Nº	21
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
23,00			%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			5.622.980,00	

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	Nº	02.03.01	
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Nº	12	
Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>	Nº	361	
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção do Ensino Fundamental 70%			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	171	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			
19,00			
			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
			%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			10.806.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.01		
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Profissional			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 363		
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT DO ENSINO PROF			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 20		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
21,00			%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			488.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Educação Geral							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		02.03.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		12	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Superior							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		364	
<b>PROGRAMA</b>							
Educação de Qualidade São Pedro							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		7	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ALUNOS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		110	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		22,00		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						529.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Educação Geral		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.01		
<b>FUNÇÃO</b>	Educação		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Educação Infantil		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365		
<b>PROGRAMA</b>	Educação de Qualidade São Pedro		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>	Construção, ampliação e reforma das unidades escolares infantil		
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 169		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	306,12	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	m²
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	1.500.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Educação Geral			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01		
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365		
PROGRAMA			
Educação de Qualidade São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 82		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
22,00			%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.068.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.03.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	365
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DE CRECHE			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	83
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			2.799.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	62.03.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação de Jovens e Adultos			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	366
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	47
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	19,00	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			38.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Educação Geral			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.03.01	
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Especial			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	367	
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	7	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT DO ENSINO ESPECIAL			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	19	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00			%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			815.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundeb			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	361
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR -FUNDAMENTAL			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	166
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			94.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 45      **Data:** 05/05/2025      **Tipo:** Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundeb	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Ensino Fundamental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 361
<b>PROGRAMA</b>	
Educação de Qualidade São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 171
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	27.662.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento. Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundeb			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	361
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção do Ensino Fundamental 30%			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	176
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
42,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		4.084.000,00	

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundeb			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
<b>PROGRAMA</b>			
Educação de Qualidade São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - CRECHE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	167
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		88.000,00	

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundeb	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b>	
Educação de Qualidade São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - PRE ESCOLA	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 168
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	79.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 45**      **Data: 05/05/2025**      **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Fundeb

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.03.02

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 365

**PROGRAMA**

Educação de Qualidade São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 7

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

Manutenção Fundeb Infantil creche 70%

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 172

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

22,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** 6.094.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 45      **Data:** 05/05/2025      **Tipo:** Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundeb	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Infantil	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b>	
Educação de Qualidade São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção Fundeb Infantil creche 30%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 177
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	1.075.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundeb

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

Educação de Qualidade São Pedro

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção Fundeb Infantil pré-escola 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 178

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
22,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.258.000,00
---	--------------

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundeb

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

Educação de Qualidade São Pedro

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção Fundeb Infantil pré-escola 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 179

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

22,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 844.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundeb	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.02
<b>FUNÇÃO</b>	
Educação	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Educação Especial	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 367
<b>PROGRAMA</b>	
Educação de Qualidade São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Educação Especial	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 173
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	940.000,00

**Prefeitura Municipal de São Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Merenda Escolar

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.03.03

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Alimentação e Nutrição

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 306

**PROGRAMA**

Educação de Qualidade São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 7

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO DE MERENDA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 22

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** 5.788.480,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação:** Em Elaboração     
 **Fundamento Legal:** 45     
 **Data:** 05/05/2025     
 **Tipo:** Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Departamento de Obras Urbanas e Rurais	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Infra-Estrutura Urbana	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451
<b>PROGRAMA</b>	
São Pedro Não Para	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 10
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
Execução de pavimentação, galerias e extensão da rede de energia elétrica	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 165
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
34,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	2.688.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Departamento de Obras Urbanas e Rurais	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Urbanismo	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Serviços Urbanos	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 452
<b>PROGRAMA</b>	
São Pedro Não Para	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 10
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
Construção, ampliação e reforma de praças	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 166
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
77,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	327.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Departamento de Obras Urbanas e Rurais

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.04.01

**FUNÇÃO**

Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 15

**SUBFUNÇÃO**

Serviços Urbanos

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 452

**PROGRAMA**

São Pedro Não Para

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 10

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUT CEMIT VELORIO MUNIC

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 40

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** UNIDADE DE MEDIDA

22,00 %

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** 558.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Departamento de Obras Urbanas e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA

São Pedro Não Para

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT PÇAS PARQUES E JARD

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

1.279.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Departamento de Obras Urbanas e Rurais

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.04.01

**FUNÇÃO**

Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 15

**SUBFUNÇÃO**

Serviços Urbanos

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 452

**PROGRAMA**

São Pedro Não Para

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 10

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 87

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

21,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** 10.166.000,00

Prefeitura Municipal de Sac Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Departamento de Obras Urbanas e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA

São Pedro Não Para

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

27,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 4.741.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Departamento de Obras Urbanas e Rurais

<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.04.01
--------------------------	----	----------

**FUNÇÃO**

Transporte

<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	26
-------------------------	----	----

**SUBFUNÇÃO**

Transporte Rodoviário

<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	782
----------------------------	----	-----

**PROGRAMA**

São Pedro Não Para

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	10
---------------------------	----	----

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO**

OBRAS E REFORMAS INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE

<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº	14
--------------------------	----	----

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	110.000,00
--	------------

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEP. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.02
<b>FUNÇÃO</b>	
Gestão Ambiental	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541
<b>PROGRAMA</b>	
São Pedro Mais Urbana, Rural e Sustentável	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 11
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 88
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	8.464.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEP. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA

São Pedro Mais Urbana, Rural e Sustentável

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO VIVEIRO DE PLANTAS MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 154

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
21,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 26.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

DEP. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.04.02

**FUNÇÃO**

Agricultura

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 20

**SUBFUNÇÃO**

Abastecimento

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 605

**PROGRAMA**

São Pedro Mais Urbana, Rural e Sustentável

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 11

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 89

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
55,00	%

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	282.000,00
--	------------

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.05.01

**FUNÇÃO**

Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 10

**SUBFUNÇÃO**

Atenção Básica

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 301

**PROGRAMA**

Avança Saúde São Pedro

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO**

Construção, ampliação e reforma das unidades de saúde

**CÓDIGO DO PROJETO** Nº 167

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1.369,70	m²

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** 6.200.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b>	
Avança Saúde São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 5
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 10
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	22.550.657,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo Municipal de Saúde	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 301
<b>PROGRAMA</b>	
Avança Saúde São Pedro	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 5
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 165
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
23,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	2.634.146,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.05.01	
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	302	
<b>PROGRAMA</b>	Avança Saúde São Pedro		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	5	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	ENTIDADES HOSPITALARES		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	11	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
23,00	%		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	55.710.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 45 Data: 05/05/2025 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 304

PROGRAMA

Avança Saúde São Pedro

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

22,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 1.008.000,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	10
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Vigilância Epidemiológica			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	305
<b>PROGRAMA</b>			
Avança Saúde São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	5
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT VIG EPIDEMIOLOGICA			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	13
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			295.300,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

<b>Situação:</b> Em Elaboração	<b>Fundamento Legal:</b> 45	<b>Data:</b> 05/05/2025	<b>Tipo:</b> Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Departamento de Desenvolvimento Social			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	02.05.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	244
<b>PROGRAMA</b>			
São Pedro Mais Social			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº</b>	91
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		2.823.600,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundos Municipais							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		02.05.03	
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		8	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência ao Idoso							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		241	
<b>PROGRAMA</b>							
São Pedro Mais Social							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		6	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ENTIDADES DE AMPARO A VELHICE							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		25	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		22,00		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				214.176,00			

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundos Municipais							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	02.05.03
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência ao Portador de Deficiência							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	242
<b>PROGRAMA</b>							
São Pedro Mais Social							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	26
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00						%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						52.552,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundos Municipais		Nº	02.05.03
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social		Nº	8
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência à Criança e ao Adolescente		Nº	243
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>			
São Pedro Mais Social		Nº	6
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
ENTIDADES DE ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE		Nº	27
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			515.433,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundos Municipais			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.05.03
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	243
<b>PROGRAMA</b>			
São Pedro Mais Social			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT CONS. TUT CÇA E ADOLESC.			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	30
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		370.900,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundos Municipais			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.05.03
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	243
<b>PROGRAMA</b>			
São Pedro Mais Social			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
Entidades Assistenciais			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	174
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			683.852,00

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 45      Data: 05/05/2025      Tipo: Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundos Municipais	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.03
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	
São Pedro Mais Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 98
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
19,00	und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	15.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

**Situação:** Em Elaboração     
 **Fundamento Legal:** 45     
 **Data:** 05/05/2025     
 **Tipo:** Projeto de Lei

<b>INICIAL</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundos Municipais	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.03
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	
São Pedro Mais Social	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO CRASS	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 123
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
22,00	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	446.165,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Executivo, 27/Mai/2025, 17h e 27m.

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Departamento de Turismo e Cultura							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>02.06.01</b>
<b>FUNÇÃO</b>							
Cultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>13</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						<b>Nº</b>	<b>391</b>
<b>PROGRAMA</b>							
São Pedro Mais Turística e Cultural							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						<b>Nº</b>	<b>9</b>
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO MUSEU GUSTAVO TEIXEIRA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	<b>139</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
21,00						%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						161.000,00	

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**  
**Dados Enviados ao Legislativo**

<b>Situação:</b> Em Elaboração		<b>Fundamento Legal:</b> 45		<b>Data:</b> 05/05/2025		<b>Tipo:</b> Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Departamento de Turismo e Cultura							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº</b>		02.06.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Cultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		13	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Difusão Cultural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº</b>		392	
<b>PROGRAMA</b>							
São Pedro Mais Turística e Cultural							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº</b>		9	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				<b>Nº</b>		92	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
22,00				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						457.000,00	

**Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Departamento de Turismo e Cultura							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	02.06.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Cultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	13
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Difusão Cultural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	392
<b>PROGRAMA</b>							
São Pedro Mais Turística e Cultural							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	9
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	135
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
11,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						8.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>					
Departamento de Turismo e Cultura					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº	02.06.01
<b>FUNÇÃO</b>					
Comércio e Serviços					
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº	23
<b>SUBFUNÇÃO</b>					
Promoção Comercial					
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº	691
<b>PROGRAMA</b>					
São Pedro Mais Turística e Cultural					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº	9
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>					
<b>ATIVIDADE</b>					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO AEROPORTO					
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº	102
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
18,00			%		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				22.000,00	

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Departamento de Turismo e Cultura							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		02.06.01	
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		23	
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		695	
PROGRAMA							
São Pedro Mais Turística e Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		9	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AMBIENTES							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		168	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		22,00		UNIDADE DE MEDIDA		m²	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						10.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Departamento de Turismo e Cultura							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		02.06.01	
FUNÇÃO							
Comércio e Serviços							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		23	
SUBFUNÇÃO							
Turismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		695	
PROGRAMA							
São Pedro Mais Turística e Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		9	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT ATIV TURISTICAS E DES. ECONÔMICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		32	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		22,00		UNIDADE DE MEDIDA		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						2.797.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>					
Departamento de Turismo e Cultura					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>					
				Nº	02.06.01
<b>FUNÇÃO</b>					
Comércio e Serviços					
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>					
				Nº	23
<b>SUBFUNÇÃO</b>					
Turismo					
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>					
				Nº	695
<b>PROGRAMA</b>					
São Pedro Mais Turística e Cultural					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>					
				Nº	9
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>					
<b>ATIVIDADE</b>					
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>					
				Nº	96
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
17,00			%		
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			17.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Procuradoria Jurídica			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.07.01	
<b>FUNÇÃO</b>			
Essencial à Justiça			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	3	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Representação Judicial e Extrajudicial			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	92	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão Administrativa Inovadora			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	2	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	78	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
24,00			%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			5.203.879,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Departamento de Esporte e Lazer			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			Nº 02.08.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			Nº 27
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			Nº 812
<b>PROGRAMA</b>			
Mais Esporte e Lazer São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			Nº 8
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT ATIV ESPORTIVAS E LAZER			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			Nº 31
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
22,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			3.110.000,00

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Departamento de Esporte e Lazer			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.08.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	27
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Lazer			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	813
<b>PROGRAMA</b>			
Mais Esporte e Lazer São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	8
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AMBIENTES			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>		Nº	168
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
89,00		m²	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	290.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Serviço de Água e Esgoto							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01.01	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		512	
PROGRAMA							
Mais Saneamento São Pedro							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
PLANO GERAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		16	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1,00		UNIDADE DE MEDIDA		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						500.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Serviço de Água e Esgoto							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01.01	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		512	
PROGRAMA							
Mais Saneamento São Pedro							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
PLANO GERAL DE ESGOTO SANITÁRIO							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		17	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1,00		UNIDADE DE MEDIDA			
				%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						3.650.000,00	

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Serviço de Água e Esgoto							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01.01	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		512	
PROGRAMA							
Mais Saneamento São Pedro							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA DAS ÁREAS ETA I							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		115	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1,00		UNIDADE DE MEDIDA		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						500.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Serviço de Água e Esgoto				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.01	
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA				
Mais Saneamento São Pedro				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
REDE COLETORA DE ESGOTO BOTÂNICO 1000				
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	134	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00				
		UNIDADE DE MEDIDA		
		m²		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		2.350.000,00		

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL					
UNIDADE EXECUTORA					
Serviço de Agua e Esgoto					
CÓDIGO DA UNIDADE					
FUNÇÃO		Nº	03.01.01		
Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO					
SUBFUNÇÃO		Nº	17		
Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512		
PROGRAMA					
Mais Saneamento São Pedro					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	12		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE					
FORNEC .CESTAS BASICAS SERV					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	4		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
1,00				%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				15.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Serviço de Água e Esgoto			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.01
FUNÇÃO			
Saneamento			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO			
Saneamento Básico Urbano			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA			
Mais Saneamento São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT SERV ÁGUA E ESGOTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	42
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			14.668.274,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Serviço de Água e Esgoto							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01.01	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		512	
PROGRAMA							
Mais Saneamento São Pedro							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
GASTOS DE PROPAGANDA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		67	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1,00		UNIDADE DE MEDIDA		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						5.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Serviço de Água e Esgoto			
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	Nº	03.01.01	
Saneamento			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17	
SUBFUNÇÃO			
Saneamento Básico Urbano			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512	
PROGRAMA			
Mais Saneamento São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESPESAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	68	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
	UNIDADE DE MEDIDA		
	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
	40.000,00		

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>					
Serviço de Água e Esgoto					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>					
<b>FUNÇÃO</b>		Nº	03.01.01		
Saneamento					
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>					
<b>SUBFUNÇÃO</b>		Nº	17		
Saneamento Básico Urbano					
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>					
<b>PROGRAMA</b>		Nº	512		
Mais Saneamento São Pedro					
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>					
		Nº	12		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>					
<b>ATIVIDADE</b>					
DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO					
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>					
		Nº	73		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00				%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				5.000,00	

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45		Data: 05/05/2025		Tipo: Projeto de Lei	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Serviço de Água e Esgoto							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		03.01.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saneamento							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		17	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Saneamento Básico Urbano							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		512	
<b>PROGRAMA</b>							
Mais Saneamento São Pedro							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		12	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		114	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		1,00		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
				%			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						100.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Serviço de Água e Esgoto			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	03.01.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Saneamento			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	17
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Saneamento Básico Urbano			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	512
<b>PROGRAMA</b>			
Mais Saneamento São Pedro			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	12
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
RENOVAÇÃO DA FROTA DE MAQ E VEIC			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	115
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		%	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			500.000,00

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL					
UNIDADE EXECUTORA					
Serviço de Água e Esgoto					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01.01		
FUNÇÃO					
Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17		
SUBFUNÇÃO					
Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512		
PROGRAMA					
Mais Saneamento São Pedro					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	12		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE					
RENOVAÇÃO DE EQUIP MOTOBOMBAS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	116		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
1,00				%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				70.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Serviço de Agua e Esgoto				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	03.01.01
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	17
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	512
PROGRAMA				
Mais Saneamento São Pedro				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MODERNIZAÇÃO DE MOBIL E EQUIP DE INFOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			150.000,00	

Prefeitura Municipal de Sao Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Serviço de Água e Esgoto			
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	Nº	03.01.01	
Saneamento			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17	
SUBFUNÇÃO			
Saneamento Básico Urbano			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512	
PROGRAMA			
Mais Saneamento São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	121	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
	UNIDADE DE MEDIDA		
	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
	150.000,00		

Prefeitura Municipal de São Pedro-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 45	Data: 05/05/2025	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Serviço de Água e Esgoto			
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	Nº	03.01.01	
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28	
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846	
PROGRAMA			
Mais Saneamento São Pedro			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CONTRIBUICAO AO PASEP			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	35	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	179.326,00		
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	272.182.600,00		

  
 Thiago Silveira da Silva  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026

DEMONSTRATIVO  
DE  
RISCOS FISCAIS

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

R\$ 1,00

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	3.457.574,58	Já foi previsto na fixação da despesa para o referido exercício.	3.457.574,58
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.457.574,58</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.457.574,58</b>

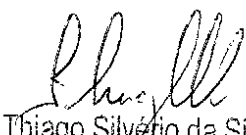
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação de receita	526.829,00	Utilizaçõ da reserva de contingencia	526.829,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>526.829,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>526.829,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.984.403,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.984.403,58</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

**FONTE:**

Procuradoria jurídica do município

A provável frustração de arrecadação se da pelo possível Impacto no Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários - Oriundo das prováveis medidas do aumento da isenção da Tabela do Imposto de Renda

  
Thiago Silveiro da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026


DEMONSTRATIVO I  
METAS ANUAIS

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028			R\$ 1,00
	Valor Compense (R)	% PIB (R/PIB) (%)	% RCV (R/RCV) (%)	Valor Compense (R)	% PIB (R/PIB) (%)	% SCI (R/SCI) (%)	Valor Compense (R)	% PIB (R/PIB) (%)	% PIB (R/PIB) (%)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	272.182.500,00	0,008	103,329	282.838.000,00	0,008	101,760	302.515.000,00	0,008	267.328.724,67	101,316
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	266.905.664,00	0,008	101,325	277.905.478,00	0,008	99,760	295.689.421,00	0,008	262.163.659,56	99,358
Receitas Primárias Correntes	258.505.864,00	0,007	98,136	272.805.478,00	0,008	98,150	292.189.421,00	0,008	259.060.495,42	98,182
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.599.258,00	0,002	23,365	63.578.606,00	0,002	22,874	70.106.464,00	0,002	62.077.840,13	23,577
Transferências Correntes	177.932.000,00	0,005	67,548	189.641.341,00	0,005	68,229	201.811.956,00	0,005	178.930.178,66	67,813
Demais Receitas Primárias Correntes	18.974.606,00	0,001	7,203	19.585.531,00	0,001	7,046	20.361.001,00	0,001	18.052.436,63	6,842
Receitas Primárias de Capital	8.400.000,00	0,000	3,188	4.500.000,00	0,000	1,649	3.500.000,00	0,000	3.103.164,14	1,176
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	272.182.500,00	0,008	103,329	282.838.000,00	0,008	103,760	301.058.000,00	0,008	267.328.724,67	101,316
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	271.785.753,00	0,008	103,178	282.412.000,00	0,008	102,606	301.058.000,00	0,008	266.923.540,09	101,182
Despesas Primárias Correntes	248.901.053,00	0,007	94,490	268.704.000,00	0,007	97,034	288.052.950,00	0,008	255.993.024,43	96,792
Passoal e Encargos Sociais	100.154.079,00	0,003	38,021	112.517.166,00	0,003	40,482	120.002.900,00	0,003	106.396.770,35	40,324
Outras Despesas Correntes	148.746.974,00	0,001	56,469	157.186.834,00	0,001	56,553	168.050.050,00	0,001	148.996.254,07	56,466
Despesas Primárias de Capital	22.884.700,00	0,000	8,688	12.708.000,00	0,000	4,572	13.005.050,00	0,000	11.930.515,67	4,370
Pagamento de Reservas a Pagar de Despesas Primárias	6.074.038,24	0,000	2,306	5.770.336,33	0,000	2,076	5.481.819,51	0,000	4.860.281,64	1,842
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	(4.879.869,00)	(0,000)	(1,853)	(5.106.522,00)	(0,000)	(1,837)	(5.368.579,00)	(0,000)	(4.759.880,53)	(1,804)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (II - IV)	(4.879.869,00)	(0,000)	(1,853)	(10.213.044,00)	(0,001)	(3,674)	(10.737.158,00)	(0,001)	(9.519.761,06)	(3,608)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.721.518,41	0,000	1,413	3.833.163,96	0,000	1,379	3.948.158,88	0,000	3.500.510,02	1,327
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	174.695,69	0,000	0,066	179.936,56	0,000	0,065	188.394,66	0,000	164.321,11	0,062
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.130.055,91	0,000	0,429	1.073.553,11	0,000	0,386	1.019.875,46	0,000	904.240,27	0,343
Dívida Pública Consolidada (DC)	(37.063.457,32)	(0,001)	(14,073)	(38.922.930,19)	(0,001)	(14,004)	(40.869.076,70)	(0,001)	(36.235.272,38)	(13,733)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.813.181,76)	(0,000)	(1,452)	(4.010.140,85)	(0,000)	(1,443)	(4.210.647,89)	(0,000)	(3.733.237,59)	(1,415)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha										

	2026	2027	2028
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	3.500.510,02	3.272.965,46	3.000.000,00
RESULTADO NOMINAL (COM RPPS)	3.500.510,02	3.272.965,46	3.000.000,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDI. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

  
Thiago Siveiro da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026**


**DEMONSTRATIVO II  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	I- Metas Previstas em 2024		II- Metas Realizadas em 2024		% PIB	% RCL	Variação (I-II)	%
		(a)	% PIB	(b)	% RCL				
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	231.818.000,00	-	229.975.027,60	106,298	-	102,441	(1.842.972,40)	-0,80
	Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	211.206.219,00	-	229.975.027,60	96,847	-	95,333	18.768.808,60	8,89
	Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	229.637.170,00	-	229.070.364,27	105,298	-	101,477	(566.805,73)	-0,25
	Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	229.343.430,00	-	229.070.364,27	105,163	-	101,347	(273.065,73)	-0,12
	Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	223.397.526,99	-	-	-	223.397.526,99	-
	Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	223.397.526,99	-	-	-	223.397.526,99	-
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(18.137.211,00)	-	904.663,33	(8,317)	-	(8,015)	19.041.874,33	-104,99
	Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(18.137.211,00)	-	(221.588.200,33)	(8,317)	-	(8,015)	(203.450.989,33)	1121,73
	Dívida Pública Consolidada (DC)	1.362.942,00	-	1.238.594,50	0,625	-	0,602	(124.347,50)	-9,12
	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(32.084.327,00)	-	(33.876.189,99)	(14,712)	-	(14,178)	(1.791.862,99)	5,58
	Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.567.445,43)	-	5.595.929,60	(0,765)	-	(0,737)	7.263.375,03	-435,60

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	218.082.804,00	226.294.387,52

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

  
Thiago Silveira da Silva  
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

**DEMONSTRATIVO III  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM  
AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS  
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES													
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	%	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)														
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	204.394.000,00	231.818.000,00	244.860.000,00	272.182.600,00	282.838.000,00	301.515.000,00	3,91	282.838.000,00	231.818.000,00	244.860.000,00	272.182.600,00	282.838.000,00	301.515.000,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	190.780.439,00	211.206.219,00	227.463.490,00	266.905.864,00	277.305.478,00	295.689.421,00	3,90	277.305.478,00	211.206.219,00	227.463.490,00	266.905.864,00	277.305.478,00	295.689.421,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	202.437.826,00	229.637.170,00	242.543.668,00	272.182.600,00	282.838.000,00	301.058.000,00	3,91	282.838.000,00	229.637.170,00	242.543.668,00	272.182.600,00	282.838.000,00	301.058.000,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	202.278.326,00	229.343.430,00	242.223.668,00	271.785.753,00	282.412.000,00	301.058.000,00	0,00	282.412.000,00	229.343.430,00	242.223.668,00	271.785.753,00	282.412.000,00	301.058.000,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	(11.497.887,00)	(18.137.211,00)	(14.760.178,00)	(4.879.889,00)	(5.106.522,00)	(5.368.579,00)	4,64	(5.106.522,00)	(18.137.211,00)	(14.760.178,00)	(4.879.889,00)	(5.106.522,00)	(5.368.579,00)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (	(11.497.887,00)	(18.137.211,00)	(14.760.178,00)	(4.879.889,00)	(10.213.044,00)	(10.737.158,00)	109,29	(10.213.044,00)	(18.137.211,00)	(14.760.178,00)	(4.879.889,00)	(10.213.044,00)	(10.737.158,00)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (	1.562.505,78	1.362.942,00	1.232.942,00	1.130.055,91	1.073.553,11	1.019.875,46	-5,00	1.073.553,11	1.362.942,00	1.232.942,00	1.130.055,91	1.073.553,11	1.019.875,46	
Dívida Pública Consolidada (DC)	(36.249.168,22)	(32.084.327,00)	(35.290.391,00)	(37.069.457,32)	(38.922.930,19)	(40.869.076,70)	5,00	(38.922.930,19)	(32.084.327,00)	(35.290.391,00)	(37.069.457,32)	(38.922.930,19)	(40.869.076,70)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.103.731,00	(1.667.445,43)	(3.206.064,00)	(3.654.719,39)	(4.010.140,85)	(4.210.647,89)	5,00	(4.010.140,85)	(1.667.445,43)	(3.206.064,00)	(3.654.719,39)	(4.010.140,85)	(4.210.647,89)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha														
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	%	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.372.272,21	244.915.717,00	244.860.000,00	260.461.818,18	260.248.435,77	267.328.724,67	-0,08	260.248.435,77	244.915.717,00	244.860.000,00	260.461.818,18	260.248.435,77	267.328.724,67	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	211.294.859,29	223.139.370,37	227.463.490,00	255.412.310,05	255.157.782,48	262.163.659,56	-0,10	255.157.782,48	223.139.370,37	227.463.490,00	255.412.310,05	255.157.782,48	262.163.659,56	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	224.205.752,87	242.611.670,11	242.543.668,00	260.461.818,18	260.248.435,77	267.328.724,67	-0,08	260.248.435,77	242.611.670,11	242.543.668,00	260.461.818,18	260.248.435,77	267.328.724,67	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	224.029.102,00	242.301.333,80	242.223.668,00	260.082.060,29	259.856.459,33	266.923.540,09	-0,09	259.856.459,33	242.301.333,80	242.223.668,00	260.082.060,29	259.856.459,33	266.923.540,09	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	(12.734.242,72)	(19.161.963,42)	(14.760.178,00)	(4.669.750,24)	(4.698.676,85)	(4.759.880,53)	0,62	(4.698.676,85)	(19.161.963,42)	(14.760.178,00)	(4.669.750,24)	(4.698.676,85)	(4.759.880,53)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (	(12.734.242,72)	(19.161.963,42)	(14.760.178,00)	(4.669.750,24)	(9.397.353,70)	(9.519.761,06)	101,24	(9.397.353,70)	(19.161.963,42)	(14.760.178,00)	(4.669.750,24)	(9.397.353,70)	(9.519.761,06)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (	1.730.520,39	1.439.948,22	1.232.942,00	1.081.393,22	987.811,11	904.240,27	-8,65	987.811,11	1.439.948,22	1.232.942,00	1.081.393,22	987.811,11	904.240,27	
Dívida Pública Consolidada (DC)	(40.147.003,22)	(33.897.091,48)	(35.290.391,00)	(35.473.164,90)	(35.814.253,03)	(36.235.272,38)	0,96	(35.814.253,03)	(33.897.091,48)	(35.290.391,00)	(35.473.164,90)	(35.814.253,03)	(36.235.272,38)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.329.942,99	(1.761.656,10)	(3.206.064,00)	(3.654.719,39)	(3.689.860,92)	(3.733.237,59)	0,96	(3.689.860,92)	(1.761.656,10)	(3.206.064,00)	(3.654.719,39)	(3.689.860,92)	(3.733.237,59)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha														

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

  
Thiago Silveiro da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO IV  
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	166.070,34	0,04	166.070,34	0,04	166.070,34	0,04
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	464.909.623,71	99,96	444.237.519,36	99,96	436.137.885,52	99,96
TOTAL	465.075.694,05	100,00	444.403.589,70	100,00	436.303.955,86	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL						

  
Thiago Silveiro da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

**DEMONSTRATIVO V**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

---

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	329.048,55	944.479,09	232.724,41
Alienação de Bens Móveis	-	-	216.400,00
Alienação de Bens Imóveis	279.235,32	933.143,44	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	49.813,23	11.335,65	16.324,41
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	691.758,82	6.245,29	187.386,28
DESPESAS DE CAPITAL	691.758,82	6.245,29	187.386,28
Investimentos	691.758,82	6.245,29	187.386,28
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - II d) + (III)	2023 (h) = (I b - II e) + (III)	2022 (i) = (I c - II f)
VALOR (III)	620.861,66	983.571,93	45.338,13

  
Thiago Silveiro da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO VIII  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Município de SAO PEDRO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026	
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000,00	
Redução Permanente da Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00	

  
Thiago Silveiro da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

MEMORIAL DE CÁLCULO

METAS FISCAIS

# Memória e Metodologia de Cálculo da Receita LDO 2026

Documento que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a LDO é a base para o equilíbrio entre receitas e despesas, e para o controle de custos e avaliação de resultados. Também fixa limites para os orçamentos 2026 e dispõe sobre gastos com pessoal e política fiscal, entre outros temas.

## PRINCÍPIOS

Segundo o Manual do Orçamento Público, os princípios orçamentários são assim classificados:

**PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE:** Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:** Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE:** Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro

orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.

Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE:** Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

**PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO:** Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

**PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:** Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

*"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais."*

**PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE:** Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988.

Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

**PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:** Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

**PRINCÍPIO DA NÃO-VINCULAÇÃO (NÃO-AFETAÇÃO) DA RECEITA DE IMPOSTOS:** O inciso IV do art. 167 da CF/88 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal, *in verbis*:

*"Art. 167. São vedados:*

*[...]*

*IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003); [...]*

*§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)."*

## **DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS**

### **IR**

Para a projeção da receita de Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza, utilizamos a fórmula padrão, tendo em vista que haverá retenção de Imposto de Renda de todos pagamentos efetuadas pela prefeitura, conforme determinação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e tendo sua última alteração de nº 2145/2023, bem como as correlações entre o histórico de arrecadação deste tributo com o índice de preços, IPCA, e o crescimento do PIB real.

### **IPTU**

A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o valor venal da unidade imobiliária, assim entendido o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado.

Para a projeção do IPTU, em acordo com os termos do art. 97 do CTN, utilizaremos a atualização monetária da base de cálculo, que, na prática, corresponde ao valor venal do imóvel. Na Prefeitura, os valores são corrigidos pelo IPCA (IBGE). Foi considerado ainda a atualização da planta genérica, ou seja, o recadastramento de unidades imobiliárias, fato este que deve influenciar esta receita de forma positiva, bem como a inclusão de novos loteamentos que proporcionará um aumento significativo na arrecadação.

### **ITBI**

O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, tem como fato gerador a realização intervivos, por ato oneroso, de qualquer dos seguintes negócios: I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil; II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de

garantia; III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

## **ISSQN**

A atualização para a arrecadação de Impostos Sobre Serviços de Qualquer tem por base o índice de preços, IGP-M, bem como, a retomada das atividades comerciais no município, pós pandemia.

## **TAXAS**

Analisando o histórico de arrecadação desta fonte, em comparação com a evolução do IPCA no mesmo período de tempo.

## **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO - CIP**

A receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será estimada com base no índice de preços IPCA, uma vez que este apresenta correlação ao histórico de arrecadação da referida receita.

## **VALORES MOBILIÁRIOS**

A receita de valores mobiliários remunera os recursos em banco de diversas fontes diferentes. Para isso, utilizaremos a taxa Selic, tendo em vista que esta é a taxa de referência básica da economia.

## **FPM**

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação, no mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação ao crescimento econômico.

## **ITR**

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação, no mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação ao crescimento econômico.

### **ROYALTIES – LEI Nº 7990/89**

Para estimar a receita de Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7990/89 – utilizaremos as projeções da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), autarquia responsável pela regulamentação do setor, conforme ofício nº140/2017:

### **SUS**

Para as projeções de receita do SUS, consideramos os valores repassados pela própria Secretaria de Saúde e aplicamos apenas o índice de correção monetária – IPCA – para projetarmos as receitas dos próximos anos. A fórmula de cálculo será exceção à regra, tendo em vista que se tratam de recursos vinculados, em que preferimos que prevaleça, acima de tudo, a moderação.

### **FNAS**

Para as projeções de receita do FNAS, consideramos os valores repassados pela própria Secretaria de Desenvolvimento Social e aplicamos apenas o índice de correção monetária – IPCA – para projetarmos as receitas dos próximos anos. A fórmula de cálculo será exceção à regra, tendo em vista que se tratam de recursos vinculados, em que preferimos que prevaleça, acima de tudo, a moderação.

### **FNDE/ TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS/FUNDEB**

Para as projeções de receita do FNDE, consideramos os valores repassados pela própria Secretaria de Educação e aplicamos apenas o índice de correção monetária – IPCA – para projetarmos as receitas dos próximos anos. A fórmula de cálculo será exceção à

regra, tendo em vista que se tratam de recursos vinculados, em que preferimos que prevaleça, acima de tudo, a moderação.

Transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação. Para este Município, temos, como principal fonte de recursos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Os recursos do FUNDEB advêm de fontes de impostos e de transferências constitucionais, sendo assim, julgamos pertinente levar em consideração as mesmas variáveis utilizadas no cálculo de projeção dos recursos de origem para projetar os recursos do FUNDEB.

#### **ICMS**

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS.

#### **IPVA**

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS.

#### **IPI SOBRE EXPORTAÇÃO**

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Exportações com a arrecadação deste tipo de tributo.

#### **CIDE**

Para a projeção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$\text{Ret1} = (\text{Ret0} + \text{Ret-1} + \text{Ret-2}) * 1/3$$

A fórmula consiste em utilizar a média de arrecadação dos últimos três períodos. Isso, pois, não conseguimos estimar uma correlação linear significativa com as variáveis históricas de arrecadação desta transferência.

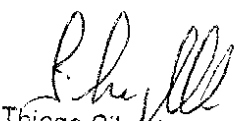
### **TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)**

A Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989 Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF). No art.9 da referida lei versa que os Estados transferirão aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da parcela da compensação financeira que lhes é atribuída.

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Crescimento econômico com a arrecadação deste tipo de tributo.

Segue anexo I contendo planilha com Fontes de Financiamento dos Programas de Governo – Estimativa das Receitas Orçamentárias – LDO 2026.

São Pedro, 28 de maio de 2025.

  
Thiago Silverio da Silva  
Prefeito Municipal

**Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo**

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2026		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	265.886.750,00	17.426.500,00	283.315.250,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.981.000,00	47.258,00	55.428.258,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	6.171.000,00	-	6.171.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.197.671,00	480.000,00	4.677.671,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.344.000,00	16.699.257,00	18.043.257,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	198.337.750,00	50.000,00	198.387.750,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	457.329,00	149.985,00	607.314,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-	555.100,00	555.100,00
7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	-	555.100,00	555.100,00
<b>Receitas de Capital</b>				
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.767.000,00	5.001.000,00	8.768.000,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	567.000,00	1.000,00	568.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.400.000,00	5.000.000,00	8.400.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>269.655.750,00</b>	<b>22.982.600,00</b>	<b>292.638.350,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>				
<b>FINDEB</b>				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	20.455.750,00	-	20.455.750,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.455.750,00	-	20.455.750,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>20.455.750,00</b>	<b>-</b>	<b>20.455.750,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>249.200.000,00</b>	<b>22.982.600,00</b>	<b>272.182.600,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>272.182.600,00</b>		<b>272.182.600,00</b>

  
 Thiago Silveiro da Silva  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026


DEMONSTRATIVO VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA  
DA RECEITA

Município de SAO PEDRO - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2026

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2026	2027	
IPTU	Outros Benefícios	Desconto de 20% sobre o valor IPTU à pessoa portadora de doença grave - Lei Complementar nº 102 de 26/12/2013	7.562,00	8.318,20	Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
IPTU	Outros Benefícios	Desconto de 20% sobre o valor IPTU aos aposentados - Lei Complementar nº 102 de 26/12/2013	7.562,00	8.318,20	Medidas para impulsionar o crescimento econômico e geração de bens e serviços, aumento de produção, emprego e renda da população e arrecadação de impostos
Tx Licenciamento para localização e Funcionamento	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção Tx de licença para execução de obras particulares, no que tange construção de projeto padrão fornecido pelo município, conforme Anexo VII da LC 102	75.650,00	83.215,00	Instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades industriais, turísticas e esportivas, visando à geração de empregos, aumento da renda da população e arrecadação de impostos
IPTU/ISSQN/TFLF	Outros Benefícios	Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza fiscal ou tributária decorrente de programa de desenvolvimento econômico, turístico e de geração de emprego instituído por Lei Municipal	75.650,00	83.215,00	Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
Taxa de licença para execução de obras	Outros Benefícios	Isenção Tx de licença para execução de obras particulares, no que tange construção de projeto padrão fornecido pelo município, conforme Anexo VII da LC 102	13.300,00	14.630,00	Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
REFIZ	Outros Benefícios	Isenção de multas e juros no parcelamento - REFIZ	833.700,00	917.070,00	Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
REFIZ SAAESP	Outros Benefícios	Isenção de multas e juros no parcelamento - REFIZ	172.600,00	189.860,00	Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
<b>TOTAL</b>			<b>1.186.724,00</b>	<b>1.304.626,40</b>	<b>1.435.989,04</b>

Fonte da Renúncia

  
 Thiago Silveiro da Silva  
 Prefeito Municipal